

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de Março de 2018.
DECRETO N° 34737

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 416/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação da fonte de recursos e elemento da despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento da Despesa
0810.1236100062.041.05.XXXXXX.3390XX.096	220007	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34738

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 47.152,49.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 416/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 47.152,49 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.041.05.220007.339093.096	Apoio ao Educando - Fundamental	47.152,49
TOTAL		47.152,49

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Economia de Planejamento, sendo:

I - no valor de R\$ 42.109,70 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e setenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 5.042,79 (cinco mil, quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34739

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 28.543.188,69.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no capítulo IV, artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1360/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 28.543.188,69 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200731.051.04.100003.449051.800	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	1.000.000,00
8210.1712200742.189.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	5.000.000,00
8210.1712200742.191.04.100800.319011.800	Gestão e Administração do SAAE	2.000.000,00
8210.1712200742.191.04.100800.339030.800	Gestão e Administração do SAAE	600.000,00
8210.1712200742.191.04.100800.339036.800	Gestão e Administração do SAAE	320.000,00
8210.1712200742.191.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	1.000.000,00
8210.1712600742.192.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	1.800.000,00
8210.1751200701.044.04.100800.339039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	80.000,00
8210.1751200701.044.04.100800.449052.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	120.000,00
8210.1751200702.183.04.100800.319011.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.500.000,00
8210.1751200711.045.04.100008.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	4.500.000,00
8210.1751200711.045.04.100012.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	5.000.000,00
8210.1751200712.184.04.100800.319011.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.500.000,00
8210.1751200712.184.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	300.000,00
8210.1751200712.184.04.100800.449052.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	700.000,00
8210.1751200711.045.07.100012.449051.111	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	2.817.179,61
8210.1712200731.051.07.100003.449051.103	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	306.009,08
TOTAL		28.543.188,69

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

§ 1º No valor de R\$ 25.420.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200742.188.04.100800.339147.800	Obrigações Contributivas Diversas - SAAE	1.800.000,00
8210.1751200702.183.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	80.000,00
8210.1751200702.183.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	23.540.000,00
TOTAL		25.420.000,00

§ 2º No valor de R\$ 3.123.188,69 (três milhões, cento e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal n° 6.124, de 17 de abril de 2006 - do Programa Saneamento para Todos - Tratamento de Esgoto dos Sistemas São João/Bonsucesso e Lei Municipal n° 6.325, de 10 de dezembro de 2007 - PAC - Melhoria da eficiência no planejamento e operação do sistema, amparados nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34740

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.480,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1706/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200432.146.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	7.000,00
1110.0412200432.145.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	24.480,00
TOTAL		31.480,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200282.104.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	7.000,00
3110.1545200272.102.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	17.745,00
3110.1512200282.104.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	6.735,00
TOTAL		31.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34741

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.077.620,88.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5541/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.077.620,88 (quatro milhões, setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200331.026.05.100017.449051.129	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	4.077.620,88
TOTAL		4.077.620,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério das Cidades - Urbanização Integrada de Favelas, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34742

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 13416/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
2010.0618100312.122.XX.XXXXXX.449052.559	05	100258

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34743

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 204.897,76.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 13416/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 204.897,76 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100312.122.05.100258.449052.559	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	204.897,76
TOTAL		204.897,76

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Civil Municipal com bens pertinentes para Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de uso Operacional, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34744

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.610,60.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3471/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.610,60 (dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200432.145.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	2.610,60
TOTAL		2.610,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200482.155.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	2.610,60
TOTAL		2.610,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34745

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n° 6690, de 28 de maio de 2010, e o que consta do processo administrativo n° 29846/2007;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal n° 32779, de 2 de julho de 2015, alterado pelo do Decreto Municipal n° 34463, de 28 de setembro de 2017, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

CAPÍTULO VIII**Do Uso da Medalha, Barreta e a Roseta**

Art. 11. A Medalha por Tempo de Serviço será usada pendente no peito esquerdo e será usada, obrigatoriamente: I - nos 1ºs. uniformes de representação; e

II - por ocasião de solenidades eventuais, se determinado pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 12. A Barreta será usada em substituição à medalha nos uniformes de passeio, operacional e especial, encimando a tampa do bolso superior esquerdo.

Art. 13. A Roseta correspondente à Medalha de Serviço o será usada nas vestes civis, a critério do agraciado, fixado na lapela esquerda do traje.

CAPÍTULO IX**Das Providências a Serem Adotadas pela Comissão de Honrarias e Mérito (C.H.M.)**

Art. 14. Competirá à CHM:

I - proceder ao exame formal das "Partes-Proposta" e demais documentos, verificando o atendimento aos critérios de concessão e demais procedimentos estabelecidos neste Decreto;

II - elaborar a minuta da portaria de concessão da Medalha por Tempo de Serviço. e

III - manter um Livro-Ata (Livro de Ouro da G.C.M.), que em sua abertura deverá constar o Histórico da Medalha por Tempo de Serviço da Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a seguir, em ordem numérica, os nomes, as qualificações dos agraciados, os respectivos graus da medalha e a data da outorga.

Parágrafo único. Na existência de eventual decisão da CHM que indefira a proposta de outorga da Medalha por Tempo de Serviço, deverá ser providenciado o registro em ata, assegurando-se a publicidade do ato no Diário Oficial do município.

CAPÍTULO X**Da Concessão da Medalha Por Tempo de Serviço**

e da Expedição do Diploma

Art. 15. A Medalha por Tempo de Serviços será concedida por portaria do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, mediante proposta da CHM, publicada em Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. As minutas das portarias poderão ser coletivas, devendo constar a relação dos guardas civis municipais agraciados e as datas dos respectivos decênios.

Art. 16. A CHM, após a publicação das portarias de concessão, providenciará a lavratura dos diplomas respectivos, na forma dos modelos constantes no Anexo II, e os encaminhará aos guardas civis municipais condecorados.

CAPÍTULO XI**Da Cassação**

Art. 17. O guarda civil municipal perderá o direito ao uso da Medalha por Tempo de Serviço nas seguintes situações:

I - atingido por sentença condenatória transitada em julgado e cuja pena implique na perda do emprego/cargo público; e

II - excluído a bem da disciplina e moralidade da tropa.

Art. 18. Os processos de cassação da Medalha por Tempo de Serviço serão organizados pela Unidade em que o guarda civil municipal estiver prestando serviço e remetidos à CHM para apreciação e encaminhamento à decisão superior.

Art. 19. A cassação dar-se-á por ato do Prefeito e, tão logo seja publicado o ato, o Comandante da Unidade deverá providenciar a devolução da condecoração diretamente à CHM.

CAPÍTULO XII**Das Prescrições Diversas**

Art. 20. Compete a Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal da Guarda Civil Municipal, ao final de cada semestre, providenciar a relação geral de guardas civis municipais com as datas dos decênios de tempo de serviço, respeitando-se o disposto no artigo 6º, bem como, sua publicação em Diário Oficial.

Art. 21. A CHM fará a previsão anual das condecorações a serem confeccionadas para atender as necessidades do ano seguinte e respectivas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada pela dotação orçamentária nº 2010.0618100452.161.01.110000.339031.000, suplementada se necessária.

Art. 22. Cabe ao Comandante Geral dirimir as dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 23. O presente Decreto somente poderá ser alterado após submissão ao Grupo de Trabalho, instituído para essa finalidade.

Art. 24. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I**Modelos da Medalha por Tempo De Serviço Descritivo****I - Medalha**

Anverso, dimensão de 35 mm, com borda em alto relevo 2 mm, em bronze para 10 anos, prata para 20 anos e ouro para 30 anos de bons e relevantes serviços prestados à Corporação, Brasão da Guarda Civil Municipal de Guarulhos em alto relevo com 27 mm de altura na sua proporção, verso liso, com uma coroa de louros (LaurusNobilis) ladeada, inscrição "AO MÉRITO" em alto relevo no centro do objeto com fonte arial, tamanho 10, caixa alta.

II - Passador da Fita

Passador em metal com 37 mm de comprimento por 11 mm de largura e 0,2 mm de espessura, todo em bronze, com uma (1) estrela com diâmetro de 10,75 mm no centro do objeto representando 10 anos bons serviços à Corporação, todo em prata com duas (2) estrelas com diâmetro de 10,75 mm ladeadas a 11,817 mm da borda do passador, representando 20 anos de bons serviços à Corporação, todo em ouro com três (3) estrelas com diâmetro de 10,75 mm, distribuído igualmente no centro do passador, representando 30 anos de bons serviços à Corporação.

III - Passador

Passador em metal prateado, com 37 mm de comprimento por 10 mm de largura e 0,2 mm de espessura, em bronze para vena de 10 anos, prata para vena de 20 anos e ouro para vena de 30 anos de bons serviços prestados à Corporação unido ao passador por uma argola de diâmetro de 5mm.

IV - Fita

Fita de gorgorão de seda achamlotada com 35 mm de largura por 60 mm de comprimento, na cor azul, com três faixas de 1,5 mm, nas cores vermelha, branca e vermelha distante 8,66 mm da borda da esquerda da fita e três faixas de 1,5 mm, nas cores vermelha, branca e vermelha distante 8,66 mm da borda direita que representa as cores da Bandeira do Município.

V - Barreta

A Barreta, redução correspondente à condecoração, é formada por uma peça de metal, com a medida de 35 mm de comprimento por 11 mm de largura e 0,5 mm de espessura na cor azul, com três faixas de 1,5 mm, nas cores vermelha, branca e vermelha distante 8,66 mm da borda da esquerda da barreta e três faixas de 1,5 mm, nas cores vermelha, branca e vermelha distante 8,66 mm

da borda direita que representa as cores da Bandeira do Município, tendo uma estrela de cinco pontas em bronze para dez anos, medindo 7 milímetros, ao centro, com a borda da Barreta em bronze, duas estrelas em prata para vinte anos, mediando 7 milímetros, ladeadas a 0,75 mm da borda, com a borda da Barreta em prata, três estrelas em ouro para trinta anos, mediando 7 milímetros, sendo uma estrela ao centro e as demais ladeadas a 0,75 mm da borda, com a borda da Barreta em ouro, verso, uma placa lisa em metal, atravessada por dois pinos e fecho "pega-ladrão", ambos em metal dourado que deverão propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso.

VI - Roseta

Roseta circular com 11 mm de diâmetro por 05 mm de espessura, composta por duas faixas ladeadas internamente em azul, com largura de 3,5 mm e duas faixas de 1,5 mm vermelhas, ladeadas a faixa azul e uma faixa de 1,5 mm no centro em branco, cores que representa a Bandeira do Município, com uma (1) estrela no centro do objeto em bronze para 10 anos de bons serviços à corporação, com duas (2) estrelas no centro do objeto em prata para 20 anos de bons serviços à corporação, com três (3) estrelas no centro do objeto em ouro para 30 anos de bons serviços à corporação, com estrelas nas dimensões de 3,5 mm, verso uma placa lisa em metal dourado, atravessada por um pino e fecho "pega-ladrão", ambos em metal dourado que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso.

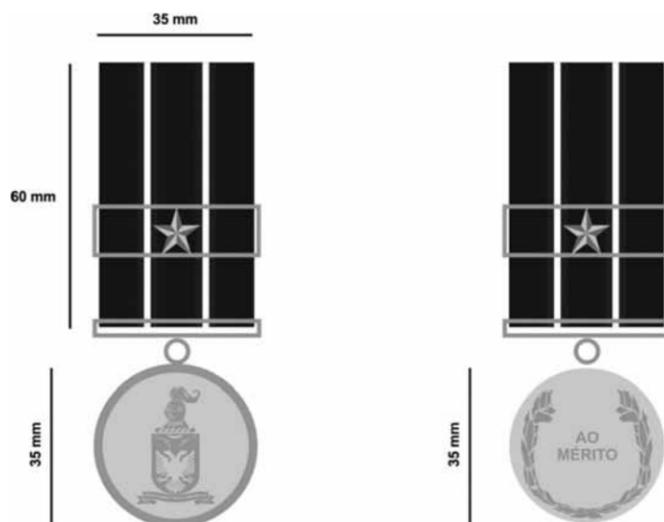
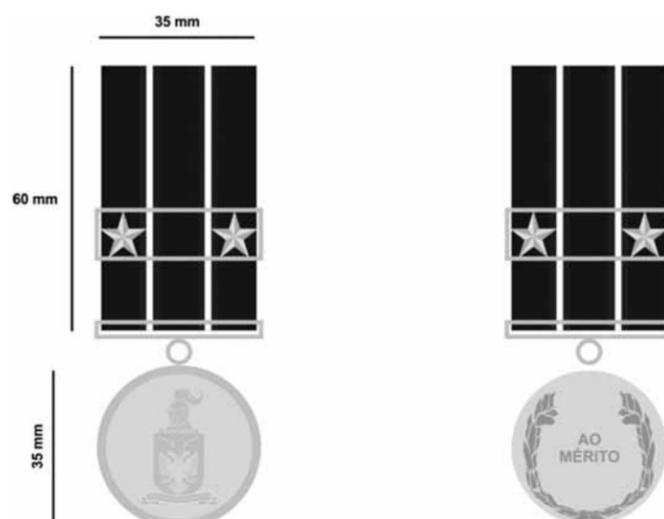
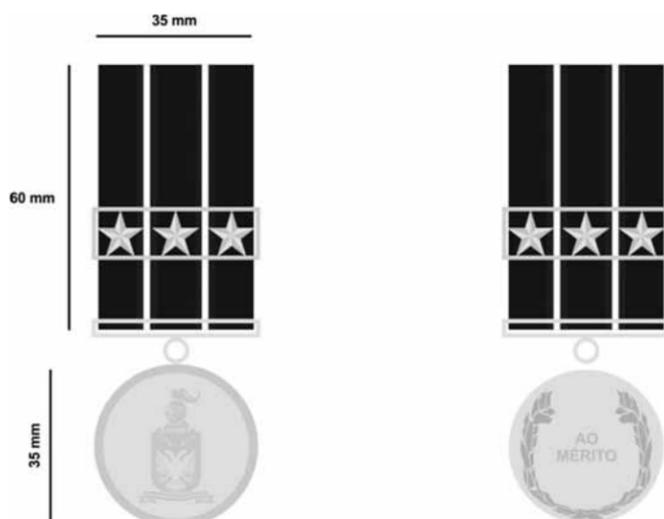


DEFESA CIVIL



Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

BRONZE (10 ANOS)**PRATA (20 ANOS)****OURO (30 ANOS)**

Anexo II

Modelos de Diploma

DIPLOMA 10 anos



DIPLOMA 20 ANOS



DIPLOMA 30 ANOS



Anexo III ao Decreto
Modelo de Parte Proposta
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Para Assuntos De Segurança Pública
Guarda Civil Municipal
Inspetoria de Patrulhamento



Guarulhos, ____ de ____ de ____.

Parte Proposta nº: ____ / ____ - ____

Do(a): Inspetor(a) _____

Unidade: _____

Ao Senhor Presidente da CHM

Unidade: Comissão de Honrarias e Mérito

Assunto: Concessão Medalha por Tempo de Serviço.

Anexos:

- a. Folha de assentamento do requerente emitida pela Divisão de Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal da Guarda Civil Municipal;
- b. Certidão de "Nada Consta" emitida pela Corregedoria da GCM;
- c. Planilha contendo período não computado com descrição dos motivos.

Encaminho a Vossa Senhoria proposta de concessão da Medalha por Tempo de Serviço de _____ ao _____, C.F. _____, que serve nesta Inspetoria, consoante dados abaixo:

- a. decênio considerado: ____ (especificar se 1º, 2º ou 3º);
- b. tempo de serviço: ____ anos, ____ meses e ____ dias.

Certifico que o guarda civil municipal é merecedor e preenche os requisitos necessários à concessão da Medalha por Tempo de Serviço, tendo prestado bons serviços à Corporação no decênio considerado.

Respeitosamente,

Assinatura e dados do
 Comandante da Unidade

Em, 2 de março de 2018.

DECRETO Nº 34749

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 469.400,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1706/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 469.400,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545100271.018.01.110000.449030.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	469.400,00
TOTAL		469.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200282.104.01.110000.449052.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	35.000,00
3110.1545100272.103.01.110000.449052.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	70.000,00
3110.1545200271.016.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	700,00
3110.1545200271.016.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.400,00
3110.1545200271.016.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.500,00
3110.1545200271.016.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	8.400,00
3110.1545200271.017.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	98.000,00
3110.1545200271.017.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	700,00
3110.1545200271.017.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	700,00
3110.1545200272.102.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	133.000,00
3110.1545200291.019.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos	105.000,00
3110.1545200291.019.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos	1.800,00
3110.1545200292.105.01.110000.449052.000	Manutenção, Fiscalização e Monitoramento do Sistema de Coleta de Resíduos	10.500,00
3110.1545200292.107.01.110000.449052.000	Mobiliz, Educ Ambiental, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	700,00
TOTAL		469.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34750

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.500,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1706/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta	Reduz R\$
3110.1545100271.018.01.110000.449030.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	10.500,00	-
3110.1545100271.018.01.110000.449039.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	-	2.100,00
3110.1545100271.018.01.110000.449052.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	-	8.400,00
TOTAL		10.500,00	10.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34751

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 791.794,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7608/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 791.794,00 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.310000.339092.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	791.794,00
TOTAL		791.794,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.016.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	791.794,00
TOTAL		791.794,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de março de 2018

PORTARIA Nº 322/2018-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando nº 40/2018-SR02.02.01;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** nos termos do §1º, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 27250, de 04 de fevereiro de 2010, para exercer mandato pelo período de 12 (doze) meses, os senhores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DO SELO DE EMPRESA PARCEIRA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme segue:

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Rodrigo Tavares da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Titular: Paulo Fernando do Nascimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Lúcia Cristina Ávila Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Titular: Gilson Francisco do Nascimento

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Titular: Paulo Ruiz

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cláudia Sampaio Tavares

SUB-DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

Titular: Mauro Arruda

ESCOLA SENAI "HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA"

Titular: Renato Daracdjian

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

Titular: Arão Ruben de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-110) SECEL01

DATA: 22.01.2018

3 - NOME: NEUZA DE FATIMA ROCHA GOMES (CÓDIGO 54105)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-160) SECEL

DATA: 10.02.2018

PORTARIA Nº 116/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2018-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 26.02.2018, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - PORTARIA: 28/2018-IPREF

NOME: MARIA ESTER SARTORI GONÇALVES (CÓDIGO 22282)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" (14-58) SM

2 - PORTARIA: 29/2018-IPREF

NOME: HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA (CÓDIGO 13338)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15-209) SDU01

PORTARIA Nº 117/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 352/2013-SAM

NOME: MARCIO LUIZ BORTONE (CÓDIGO 41252)

DATA: 01.03.2018

2 - PORTARIA Nº 1.506/1996-GP

NOME: EMERSON EVANDRO DE MELO (CÓDIGO 20463)

PORTARIA Nº 118/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2018, os efeitos da Portaria nº 326/2002-SA, no que diz respeito ao servidor **Jorge Hofflinger** (código 28689), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

PORTARIA Nº 119/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 23.02.2018, os efeitos da Portaria nº 377/2013-SA, que desligou do serviço público municipal, face aposentadoria por invalidez a servidora **Rosenéia Aparecida Nazaré Guimarães** (código 9600).

PORTARIA Nº 120/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 9027 e 56.850/2017,

RESOLVE:

Sustar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que suspenderam preventivamente por incapacidade laborativa, os seguinte servidores:

1- 383/2017-SGE, a contar de 11.11.2017, **Sara da Cruz Medeiros Dias** (código 35675), e

2- 08/2018-SGE, a contar de 23.02.2018, **Elismar Rodrigues Amaral** (código 22420).

PORTARIA Nº 121/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 66.060/2016 e 56.849/2017,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- A contar de 08.02.2018, **Edigar Pereira Pinto** (código 21941), **Jardineiro** (5968-58), SM01,

2- A contar de 31.01.2018, **Isabel Cristina Lopes Nogueira** (código 28093), **Professor de Educação Básica** (5874-1281), SECEL01, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 122/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosineide Maria da Silva** (código 32598), **Cozinheiro** (5965-216), lotada na SECEL01.

PORTARIA Nº 123/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Jorge Hofflinger** (código 28689), **Motorista** (5970-84), lotado na SGE05.

PORTARIA Nº 124/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 40 (QUARENTA) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1 - NOME: ISABEL CRISTINE PINTO RODRIGUES EVO (CÓDIGO 15718)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-40) SECELSEL

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS

2 - NOME: ELK FRANCISCO DE CARVALHO (CÓDIGO 17628)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-502) SS13

DATA: 13.04.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 302/2009-SAM

PORTARIA Nº 125/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ESTENDE a contar de 14.02.2018, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Procurador** (349-3), lotada na SJUPGM, com seu respectivo titular o servidor **Álvaro Luis José Romão** (código 4213).

PORTARIA Nº 126/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1-NOME: CRISTIANE FRANCA DA SILVA (CÓDIGO 52034)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-349) SS

DATA: 01.03.2018

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

2-NOME: VANDERLISE FAGUNDES VILLA NOVA DA SILVA (CÓDIGO 20353)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-779) SS01

DATA: 01.03.2018

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3-NOME: MARIA ELIZABETH ALVES (CÓDIGO 46917)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-736) SS13

DATA: 01.03.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 093/2017-SAM.

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

4-NOME: HENVER CARAM (CÓDIGO 52738)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1140) SS

DATA: 01.03.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 003/2018-SGE.

PORTARIA Nº 127/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
655/2009-GP	LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO ROMAO (CÓDIGO 44897)	LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO
796/2008-GP	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES (CÓDIGO 43847)	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES RIBEIRO
774/2004-GP	MIRIAN DOS SANTOS (CÓDIGO 34834)	MIRIAN DOS SANTOS SAID
1.799/1988-GP	SILVIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 10811)	SILVIA APARECIDA GOMES
1.250/2007-GP	CLAUDIA MARIA SOUZA (CÓDIGO 40502)	CLAUDIA SOUZA SANTOS COSTA
221/2009-GP	LUCIANA DA SILVA MELO (CÓDIGO 44457)	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
3.373/2013-GP	DARIANE PEREIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 58017)	DARIANE DE ALMEIDA BARBOZA
1.650/2013-GP	RAVENA ARAUJO DOS SANTOS (CÓDIGO 56538)	RAVENA ARAUJO BAZZANA

PORTARIA Nº 042/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 81/2018-SECEL, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-NOME: PRISCILA DE MAGALHÃES LAXY CARREIRA (CÓDIGO 7016) (643)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – M, REF. 6

2-NOME: ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA (CÓDIGO 57675) (3083)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

DATA: 19.02.2018

PORTARIA Nº 043/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 089/2018-aga,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **6º Distrito Policial de Guarulhos**, a servidora **Sueli Mattos Pinheiro** (código 25194) (5654).

PORTARIA Nº 044/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2018-SGM01.03,

RESOLVE:

Sustar a contar de 05.02.2018, os efeitos da Portaria nº 124/2017-SGM/DRA, que cedeu a servidora **Andressa Piotrovski Mendes** (código 58988), ao **Juízo da 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região

PREFETURA DE GUARULHOS

13° LETICIA FERNANDA MARQUES RAPHAEL
 14° MAITE DE OLIVEIRA SAMPAIO
 15° MARIANY FERREIRA DE CAMARGO
 16° RAFAEL EXPEDITO SANTOS
 17° LUCIANA DIAS VAZ CORREIA
 18° ERICA DA SILVA SANTOS
 19° NADJA CODÁ MONTEIRO DE OLIVEIRA
 20° REGIANE DE JESUS REIS

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 01/2018-SGE01

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2018-SGE01 para estágio nas áreas de Enfermagem, Pedagogia e Técnico em Enfermagem,
TORNA PÚBLICO

1. Decisão proferida no recurso interposto referente a nota da prova realizada em 18/02/2018, para o estágio supracitado, conforme segue:

Nome	Curso	Status
Jadson de Oliveira Lima	Pedagogia	Deferido
Juliana Fazzano de Siqueira Moura	Pedagogia	Indeferido
Susany Oliveira Freire	Pedagogia	Indeferido
Ronecleia Figueiredo e Silva Spíndola	Enfermagem	Indeferido

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 01/2018-SGE01

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários n.º 01/2018-SGE01,

TORNA PÚBLICO

1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de **Enfermagem, Pedagogia e Técnico em Enfermagem**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

Anexo Único do Edital de Classificação Final n.º 01/2018-SGE01

Classificação dos candidatos habilitados na Seleção Pública com critérios de desempate

Crterios de Desempate - Legendas:

C.G. = Conhecimentos Gerais

P = Português

M = Matemática

CLASSIFICAÇÃO.	NOME	Enfermagem		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
		CIDADE	CONHECIMENTO ESPECÍFICO			
1º	PATRICIA GONÇALVES FRANCISCO	GUARULHOS	8	5	5	18
2º	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	POÁ	8	5	5	18
3º	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	9	4	4	17
4º	MIRIA DIMAS COLETA SOUZA	GUARULHOS	7	5	5	17
5º	LARISSA DA SILVA LIMA	ITAQUAQUECETUBA	8	4	5	17
6º	GIOVANNA CARDOSO DIAS DOS SANTOS	SUZANO	7	5	5	17
7º	RONALD MORAIS CASTRO	GUARULHOS	8	5	3	16
8º	MYLENA GAZIOLI SANTOS	GUARULHOS	8	4	4	16
9º	KLEBER DA ROSA ROHR	GUARULHOS	8	3	5	16
10º	TEREZA ALINNE ARAUJO DE ASSIS	GUARULHOS	6	5	5	16
11º	PRISCILLA BERTO	SÃO PAULO	9	5	2	16
12º	TAIS GARCIA DA SILVA	SÃO PAULO	8	4	4	16
13º	DANIELE CUNHA NASCIMENTO SILVA	GUARULHOS	9	4	2	15
14º	GIULIA GARCIA PUÓSSO	GUARULHOS	9	4	2	15
15º	JULIANA DE SÁ LEITE	GUARULHOS	7	5	3	15
16º	HELEN DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	7	5	3	15
17º	SABRINA FIGUEIROA CAVALCANTI	GUARULHOS	7	5	3	15
18º	JENIFFER NASCIMENTO FONSECA	GUARULHOS	7	4	4	15
19º	MILENA MUNIZ SILVA	GUARULHOS	6	4	5	15
20º	ELIZABETE DE JESUS DANTAS	ITAQUAQUECETUBA	8	2	5	15
21º	NATHÁLIA MARTINS DE FARIA	SÃO PAULO	9	4	2	15
22º	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	SÃO PAULO	9	3	3	15
23º	BARBARA ROCHA COELHO	SÃO PAULO	8	5	2	15
24º	KIMBERLY DA SILVA BARBOSA	SÃO PAULO	8	4	3	15
25º	GEOVANA MARIA DA SILVA	SÃO PAULO	7	5	3	15
26º	LUIZA DOS SANTOS SILVA	SÃO PAULO	7	5	3	15
27º	MARCOS ZUZA ALVES LARA	SÃO PAULO	6	4	5	15
28º	THAILINI DA SILVA DE SOUZA	GUARULHOS	8	3	3	14
29º	SULAMYTA QUEREN LIBERATO SALES	GUARULHOS	8	3	3	14
30º	LUCIARA DOS SANTOS TRUJILLO	GUARULHOS	7	5	2	14
31º	KÁTIA CHRISTIANNE DA GRAÇA REBELLO	GUARULHOS	7	5	2	14
32º	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	GUARULHOS	7	5	2	14
33º	JESSICA DANTAS DOS SANTOS	GUARULHOS	7	5	2	14
34º	PATRICIA KELE DO NASCIMENTO COSTA	GUARULHOS	7	4	3	14
35º	KARINA SILVA RODRIGUES	GUARULHOS	7	4	3	14
36º	BEATRIZ SOARES DA SILVA	GUARULHOS	7	4	3	14
37º	LETICIA AGUIAR MONTANHANI	GUARULHOS	7	4	3	14
38º	MICAELE MEDEIROS MARTINS	GUARULHOS	7	4	3	14
39º	LETICIA DE SOUZA LOPES	GUARULHOS	7	3	4	14
40º	JESSICA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	5	3	14
41º	SUELEN RODRIGUES DE SANTANA SILVA	GUARULHOS	5	5	4	14
42º	BRUNA BEATRIZ BERGANTIN OLIVEIRA	GUARULHOS	5	5	4	14
43º	GIULIA GABRIELLE RIBEIRO CAETANO	GUARULHOS	5	5	4	14
44º	RONECLEIA FIGUEIREDO E SILVA SPINDOLA	ITAQUAQUECETUBA	8	5	1	14
45º	ELISANGELA DE PAULA SANTOS	SÃO PAULO	8	4	2	14
46º	SABRINA DOURADO PEREIRA	SÃO PAULO	8	4	2	14
47º	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	SÃO PAULO	7	4	3	14
48º	ROSIDETE OLIVEIRA ARRAIAS	SÃO PAULO	6	4	4	14
49º	KAREN FERNANDES MORENO	CAIEIRAS	6	4	4	14
50º	JULIA GONÇALVES DE ANDRADE	SÃO PAULO	6	4	4	14
51º	MARCOS DA SILVA SANTOS	SÃO PAULO	5	5	4	14
52º	JULIANA DA SILVA	GUARULHOS	8	3	2	13
53º	KAOLANNA SOARES BATISTA	GUARULHOS	7	3	3	13
54º	GISELE CRISTINA DA CRUZ	GUARULHOS	6	4	3	13
55º	ESTER NOBRE FERREIRA	GUARULHOS	6	4	3	13
56º	ROSIMEIRE INFANTINO CAPUANI	GUARULHOS	6	2	5	13
57º	PRISCILA LOPES DE ALMEIDA	GUARULHOS	5	5	3	13
58º	DUCCERIA GONÇALVES MENEGUETTI PASTORELLO	GUARULHOS	5	5	3	13
59º	ANDRESSA SÓTERO ROCHA	GUARULHOS	5	4	4	13
60º	NATHALIA DA SILVA SARAM	GUARULHOS	4	5	4	13
61º	GABRIELLY CARDOSO LIMÃO	GUARULHOS	4	5	4	13
62º	ALEXSANDRA FELIX DOS SANTOS	SÃO PAULO	8	3	2	13
63º	DANIELA TAVARES DE LIMA	ARUJÁ	8	2	3	13
64º	RAFAELLA LAMONATO MEDEIROS	SÃO PAULO	7	4	2	13
65º	MÔNICA MENEZES SILVA FERREIRA	SÃO PAULO	6	5	2	13
66º	WELLINGTON DE MOURA OLIVEIRA	SÃO PAULO	6	4	3	13
67º	MILENA CORREA SANCHES	SÃO PAULO	5	4	4	13
68º	FERNANDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SÃO PAULO	4	4	5	13
69º	NYEDJA ROBERTA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	8	3	1	12
70º	ALINE COSTA HUHNN	GUARULHOS	6	4	2	12
71º	GIOVANNA HABU DOS SANTOS	GUARULHOS	6	4	2	12
72º	ELLEN DAS NEVES LOPES	GUARULHOS	6	4	2	12
73º	NATIELI BARBOZA DA COSTA	GUARULHOS	6	3	3	12
74º	SUSLEY CAROLINE MACEDO LINO	GUARULHOS	5	4	3	12
75º	BIANCA CAROLINE OTÁVIO	GUARULHOS	5	4	3	12
76º	PATRICIA PRAISLER	GUARULHOS	5	3	4	12
77º	THAÍS DA SILVA BARBOSA	GUARULHOS	4	4	4	12
78º	KATE TAMURIA RIBEIRO PIERROTTI	SÃO PAULO	7	3	2	12
79º	JANETE DA CRUZ SILVA	SÃO PAULO	6	4	2	12
80º	SUZANA MARA CAMARGO RIBEIRO	SÃO PAULO	6	3	3	12
81º	MORGANA SERAFIM SILVA	SÃO PAULO	5	3	4	12
82º	THAIS COSTA SCHER DA SILVA	GUARULHOS	8	3	0	11
83º	JESSICA DA SILVA PEREIRA	GUARULHOS	7	2	2	11
84º	ELIANE LIMA DE SOUZA HASEGAWA	GUARULHOS	6	4	1	11
85º	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRITO DE SOUZA	GUARULHOS	6	4	1	11
86º	THAIS MORAIS DA CONCEIÇÃO	GUARULHOS	6	3	2	11
87º	ANTONIA BENEDITA GOMES DE AMORIM	GUARULHOS	5	4	2	11
88º	PATRICIA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	5	4	2	11
89º	MARIANA ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	GUARULHOS	5	4	2	11
90º	SARA DE SOUZA MACHADO	GUARULHOS	5	4	2	11
91º	LETICIA RICARTO MENDES	GUARULHOS	5	3	3	11
92º	MARIANA CARVALHO DA SILVA	GUARULHOS	4	4	3	11
93º	BRUNA CAROLAYNE NEVES DA SILVA	GUARULHOS	4	3	4	11
94º	BIANCA DE JESUS SILVA CORREIA	GUARULHOS	3	4	4	11
95º	IARA MOREIRA DOS SANTOS BRASIL	SÃO MIGUEL PAULISTA	5	4	2	11
96º	GIOVANNA TAMPANELLI	SÃO PAULO	5	4	2	11
97º	TAMIRES SOUZA CARDOSO GOMES	SÃO PAULO	5	3	3	11

98º	THIAGO SANTANA DE MORAIS	ITAQUAQUECETUBA	4	5	2	11
99º	MARCIA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA	SÃO PAULO	4	5	2	11
100º	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	2	2	10
101º	SHEROLY GOMES MARQUES	GUARULHOS	6	2	2	10
102º	THAMARIS LEANDRA DE SOUSA RODRIGUES	GUARULHOS	6	2	2	10
103º	JAQUELINE SANTOS MENDES CASTILHO	GUARULHOS	5	4	1	10
104º	AMANDA SILVA SANTOS	GUARULHOS	5	3	2	10
105º	THAINÁ FERNANDES OLIVEIRA	GUARULHOS	5	2	3	10
106º	ALINE CAMPOS PORTES	GUARULHOS	4	4	2	10
107º	GRASIELLE MILENA SILVA	GUARULHOS	4	4	2	10
108º	MYLENA STEPHANIC SILVA	GUARULHOS	4	4	2	10
109º	MILLENA DE LIMA BASTEIRO	GUARULHOS	4	3	3	10
110º	PRISCILA TEIXEIRA QUIRINO	GUARULHOS	3	4	3	10
111º	ROBSON MAGALHAES BESERRA	ITAQUAQUECETUBA	7	2	1	10
112º	ADRIANA BÁRBARA DOS SANTOS	SÃO PAULO	5	3	2	10
113º	GABRIELA SILVA DE CARVALHO	SÃO PAULO	4	3	3	10
114º	ALDRYN DOS ANJOS GUEDES SILVA	SÃO PAULO	4	3	3	10

Classificação	NOME	CIDADE	Tecnico em Enfermagem			TOTAL
			CONHECIMENTO ESPECÍFICO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	
1º	BIANCA CASSITA RODRIGUES DA SILVA	GUARULHOS	9	5	4	18
2º	KAYQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	8	4	5	17
3º	JAQUELINE JACINTO DE LIMA	GUARULHOS	9	3	4	16
4º	KARINE APARECIDA TRENTINI BORGE	SÃO PAULO	9	4	3	16
5º	JAQUELINE DE SOUZA BELINSKI	MOGI DAS CRUZES	9	4	3	16
6º	NATHALIA SOARES ALVES	GUARULHOS	7	5	3	15
7º	THAIS FRANÇA TOSTA RIBEIRO	SÃO PAULO	7	4	3	14
8º	MARLUCE ROSA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	4	1	13
9º	THAINÁ PERBONE MONTAGNANA	GUARULHOS	8	2	3	13
10º	IGOR DE OLIVEIRA LOUREIRO	ARUJÁ	8	3	2	13
11º	JOSELITA CURCINO JESUS DE SOUZA	GUARULHOS	7	4	1	12
12º	GISELLE SILVA GOMES	GUARULHOS	7	3	2	12
13º	LETICIA FERNANDA MARQUES RAPHAEL	GUARULHOS	6	3	3	12
14º	MAITE DE OLIVEIRA SAMPAIO	GUARULHOS	5	5	2	12
15º	MARIANY FERREIRA DE CAMARGO	ITAQUAQUECETUBA	8	2	2	12
16º	RAFAEL EXPEDITO SANTOS	GUARULHOS	9	2	0	11
17º	LUCIANA DIAS VAZ CORREIA	GUARULHOS	6	5	0	11
18º	ERICA DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	6	3	2	11
19º	NADJA CODÁ MONTEIRO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	1	4	11
20º	REGIANE DE JESUS REIS	GUARULHOS	5	4	2	11
21º	LETÍCIA SANTOS SANTANA	GUARULHOS	5	3	3	11
22º	FILOMENA BELA DE LIMA	ITAQUAQUECETUBA	6	1	4	11
23º	MARLI SOUZA DA CUNHA COSTA	GUARULHOS	7	2	1	10
24º	VALDIRENE DE BERNARDINO LIMA	GUARULHOS	6	3	1	10
25º	DILAINÉ CISTINA ALONSO DA SILVA	GUARULHOS	6	2	2	10
26º	THALLIA SENA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	2	2	10
27º	ELIANA ROSELI CABRAL DOS SANTOS	GUARULHOS	5	3	2	10
28º	ANDREIA PORTO BRISAC	GUARULHOS	5	2	3	10
29º	NICOLLY APARECIDA ALMEIDA LUCIO	SÃO PAULO	6	3	1	10

Classificação	NOME	CIDADE	Pedagogia			TOTAL
			CONHECIMENTO ESPECÍFICO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	
1º	ADRIANA TERRIBILE BENTO	GUARULHOS	10	5	5	20
2º	TALITA FREITAS COSTA	GUARULHOS	10	5	5	20
3º	JOAO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	GUARULHOS	10	5	5	20
4º	NATALIA DIAS BORGES	GUARULHOS	10	5	5	20
5º	MAYARA CRISTINA DUGANIERI COSTA	ARUJA	10	5	5	20
6º	BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO	SAO PAULO	10	5	5	20
7º	CRISTIANE REGINA BLANCO	GUARULHOS	10	5	4	19
8º	HELIA MARIA LACERDA	GUARULHOS	10	5	4	19
9º	CÁSSIA MENESES DANTAS	GUARULHOS	10	5	4	19
10º	FERNANDA MENESES DA SILVA	GUARULHOS	10	5	4	19
11º	VALNEIA SOUZA CAMARGO MACENA	GUARULHOS	10	5	4	19
12º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	10	5	4	19
13º	DANIELA MARQUES DE MELO	GUARULHOS	10	5	4	19
14º	ALINE SILVA SANTIAGO VELLOSO	GUARULHOS	10	5	4	19
15º	FERNANDA PANZERI VIDAL	GUARULHOS	10	5	4	19
16º	KAROLINE DE FREITAS MIRANDA SILVA	GUARULHOS	10	5	4	19
17º	TAMIRES TAVARES SANTANA SILVA CANTARINO	GUARULHOS	10	5	4	19
18º	ROSILENE SILVA MELO	GUARULHOS	10	5	4	19
19º	SAMANTHA ELLEN GONÇALVES ARAÚJO	GUARULHOS	10	5	4	19
20º	SUELEN FRANCISCO RIBEIRO	GUARULHOS	10	5	4	19
21º	GABRIELA ALVES DA SILVA	GUARULHOS	10	5	4	19
22º	ANNE CAROLINE DE ASSIS CASTELO	GUARULHOS	10	5	4	19
23º	SABRINA DE FREITAS ROSA	GUARULHOS	10	5	4	19
24º	MARIA LARISSA DOS SANTOS	GUARULHOS	10	5	4	19
25º	LIZANDRA MOREIRA DIAS	GUARULHOS	10	5	4	19
26º	PEDRO AQUINO TERRASSA	GUARULHOS	10	4	5	19
27º	WANESSA BENEDETTI ALBUQUERQUE	GUARULHOS	10	4	5	19
28º	WILTON CESAR LOPES REGO	GUARULHOS	10	4	5	19
29º	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	5	19
30º	TAMIRIS FRANCO MENDES	GUARULHOS	10	4	5	19
31º	JULIANA FREIRE RIBEIRO	GUARULHOS	9	5	5	19
32º	NATHÁLIA MARIA DE BIAGIO UNIÃO SOUZA	GUARULHOS	9	5	5	19
33º	JAQUELINE SIMAL FERREIRA	GUARULHOS	9	5	5	19
34º	ELIS REGINA SANTOS	GUARULHOS	9	5	5	19
35º	ROSANGELA MACIEL ALVES	ITAQUAQUECETUBA	10	5	4	19
36º	LEONICE NOGUEIRA CAVALARI DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	10	4	5	19
37º	CARLOS HENRIQUE MOREIRA FERNANDES	GUARULHOS	10	5	3	18
38º	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	5	3	18
39º	LETICIA DA SILVA LEMES	GUARULHOS	10	5	3	18
40º	EDGAR DE SOUZA BRAGA	GUARULHOS	10	5	3	18
41º	CAROLINE SORAIA KUI	GUARULHOS	10	5	3	18
42º	LARISSA MOTA DA SILVA	GUARULHOS	10	5	3	18
43º	CAYLIN JAYNE APOLINÁRIO DE SOUZA	GUARULHOS	10	5	3	18
44º	TAYLA IZIDORO DA SILVA	GUARULHOS	10	5	3	18
45º	STEFANIE DA CONCEIÇÃO FONTANI NEIVA	GUARULHOS	10	5	3	18
46º	ANDRÉA REGINA CÂMARA	GUARULHOS	10	4	4	18
47º	JULIANA FAZZANO DE SIQUEIRA MOURA	GUARULHOS	10	4	4	18
48º	PAMELA REGINA DO NASCIMENTO	GUARULHOS	10	4	4	18
49º	FRANCIELE DA MATA REIS	GUARULHOS	10	4	4	18
50º	LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	4	18
51º	CAROLINE FERREIRA CANIELLO	GUARULHOS	10	4	4	18
52º	KAMILA CASSIANO CABELLO	GUARULHOS	10	4	4	18
53º	GABRIELA DE HOLANDA SILVA	GUARULHOS	10	4	4	18
54º	MARIANA VIERCZORQUEVECZ GONCALVES	GUARULHOS	10	4	4	18
55º	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA	GUARULHOS	10	3	5	18
56º	ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS	GUARULHOS	9	5	4	18
57º	CARIANE ALMEIDA SANTOS	GUARULHOS	9	5	4	18
58º	LETÍCIA ANDRADE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	4	5	18
59º	NATÁLIA EUSTÁQUIO DE BARROS	GUARULHOS	8	5	5	18
60º	MICHELE APARECIDA RODRIGUES	SÃO PAULO	10	5	3	18
61º	VALERIA RAMOS DA SILVA MAIA	SÃO PAULO	10	5	3	18
62º	VIRGINIA COSTA DOS REIS	SÃO PAULO	10	5	3	18
63º	THAÍS SUEMI INOUE	SÃO PAULO	10	5	3	18
64º	PAULA REGINA DE AGUIAR OLIVEIRA	SÃO PAULO	10	4	4	18
65º	LUCY EVELLYN CARVALHO DE FREITAS	ITAQUAQUECETUBA	9	5	4	18
66º	MAGDA APARECIDA RIBEIRO	ARUJA	9	4	5	18
67º	THAIS DE JESUS LINS LOPES	ITAQUAQUECETUBA	9	4	5	18
68º	LAURA CAVAGLIERI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	9	4	5	18
69º	APARECIDA DE ASSIS CASTELO	GUARULHOS	10	5	2	17
70º	MARGARETH AUGUSTA DOS SANTOS	GUARULHOS	10	5	2	17
71º	VIVIANE APARECIDA DO VAL SILVA	GUARULHOS	10	5	2	17
72º	INGRID NANJI PIRES DE MORAES	GUARULHOS	10	5	2	17

73º	ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	GUARULHOS	10	5	2	17
74º	KARINA SOUZA TOMAZ DE TOLEDO	GUARULHOS	10	5	2	17
75º	DANIELE ALVES DE NADAI	GUARULHOS	10	5	2	17
76º	DANIELA DE SALES COSTA	GUARULHOS	10	5	2	17
77º	RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	5	2	17
78º	ISIS DA SILVA PINHEIRO	GUARULHOS	10	5	2	17
79º	BRUNA GABRIELA FERREIRA DA SILVA DE CAMPOS	GUARULHOS	10	5	2	17
80º	MELLISSA LORRAINA SILVA EVANGELISTA	GUARULHOS	10	5	2	17
81º	ADRIANA HENRIQUE DE SOUZA SILVA	GUARULHOS	10	4	3	17
82º	ELIENE BEZERRA SANTOS LIMA	GUARULHOS	10	4	3	17
83º	ROSELI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	3	17
84º	VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	3	17
85º	SILVIA BATISTA SÁ DE LIMA	GUARULHOS	10	4	3	17
86º	FABIANE DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	3	17
87º	SILVANA CARDOSO QUEIROS DIAS	GUARULHOS	10	4	3	17
88º	SUÉLEN CRISTINA PORTO AUGUSTO PINHEIRO	GUARULHOS	10	4	3	17
89º	VANESSA DOS SANTOS CARDOZO	GUARULHOS	10	4	3	17
90º	JULIANA PONTES PIMENTEL	GUARULHOS	10	4	3	17
91º	NATALIA MALAQUIAS DE LIMA NUNES	GUARULHOS	10	4	3	17
92º	JHENE PRISCILLA SANTOS NASCIMENTO FONSECA	GUARULHOS	10	4	3	17
93º	ANDREA GOMES ANDRELINO	GUARULHOS	10	4	3	17
94º	JÉSSICA PEREIRA DE LIMA	GUARULHOS	10	4	3	17
95º	FERNANDA LUELLEN DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	3	17
96º	SISSI SCALESI	GUARULHOS	10	4	3	17
97º	LETÍCIA RIBEIRO NEVES	GUARULHOS	10	4	3	17
98º	HELIA AVILLA BARBOSA DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	3	17
99º	KEMILY CÍCERA FLORES DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	3	17
100º	LETÍCIA FERNANDA SILVA DA COSTA	GUARULHOS	10	4	3	17
101º	NATÁLIA GUEDES OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	3	17
102º	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	3	17
103º	SANDRA DIAS GAMA	GUARULHOS	10	3	4	17
104º	THAIS ALMEIDA BIANCHI	GUARULHOS	10	3	4	17
105º	ADRIANA GUEDES ANDRADE CARVALHO	GUARULHOS	9	5	3	17
106º	ELDA SILVÉRIO COSTA	GUARULHOS	9	5	3	17
107º	JULIANA WEBER PEREIRA	GUARULHOS	9	5	3	17
108º	MARISA SOUZA LOPES	GUARULHOS	9	5	3	17
109º	BIANCA SOARES	GUARULHOS	9	5	3	17
110º	AMANDA APARECIDA PASSOS	GUARULHOS	9	5	3	17
111º	TARCILA KAZLAUSKAITES ALVES	GUARULHOS	9	5	3	17
112º	MEIRE APARECIDA NASCIMENTO LIMA	GUARULHOS	9	4	4	17
113º	DENISE PIRES DE MORAIS	GUARULHOS	9	4	4	17
114º	DEBORA DA SILVA CONCILHO	GUARULHOS	9	4	4	17
115º	SHIRLEY PEREIRA FRANCISCO	GUARULHOS	9	4	4	17
116º	DANIELA RAMOS VIEIRA	GUARULHOS	9	4	4	17
117º	HELLEN CRISTINA LIMA DE BRITO	GUARULHOS	9	4	4	17
118º	LARISSA JESUS MOURA DE ALMEIDA	GUARULHOS	9	4	4	17
119º	ELISANDRA CAMPOS DA SILVA	GUARULHOS	9	4	4	17
120º	LARISSA ARIEL SANTOS REIS	GUARULHOS	9	4	4	17
121º	SARA MALHEIROS RAMOS DOS SANTOS	GUARULHOS	8	5	4	17
122º	JULIANA PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	SAO PAULO	10	5	2	17
123º	MARIANA DE MORAES LIMA	FERRAZ DE VASCONCELOS	10	5	2	17
124º	ELIZABETH DE AGUIAR MATTIASI SANTANA	SAO PAULO	10	4	3	17
125º	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	SAO PAULO	10	4	3	17
126º	SUEWELLIN FRANCISCA DE BARROS SANTOS	ITAQUAQUECETUBA	10	4	3	17
127º	THAIS ALVES FARIAS	SAO PAULO	10	4	3	17
128º	MÔNICA GOMES COELHO	ITAQUAQUECETUBA	10	4	3	17
129º	CAROLINA ACCIOLI BARTOLO BONFIM	SAO PAULO	9	5	3	17
130º	ANDERSON BARBOSA ALVES DE AGUIAR	SAO PAULO	9	5	3	17
131º	ALINE VIEIRA GONÇALO	ITAQUAQUECETUBA	9	5	3	17
132º	DÉBORA KAWATA TINÉ	SAO PAULO	9	4	4	17
133º	ERIKA SUELEN GATTI FERREIRA	SANTA ISABEL	9	4	4	17
134º	PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	GUARULHOS	10	5	1	16
135º	LUCIA GRACIETE ALVES SIMPLICIO	GUARULHOS	10	5	1	16
136º	KELLY LIMA RODRIGUES	GUARULHOS	10	5	1	16
137º	MILLENA LEITE DE ALMEIDA	GUARULHOS	10	5	1	16
138º	GABRIELA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	5	1	16
139º	MILLENA CRISTHINA DA SILVA	GUARULHOS	10	5	1	16
140º	GIOVANNA MAGALHÃES GOMES	GUARULHOS	10	5	1	16
141º	MARIA CLAUDIA RAMOS DE PAULA	GUARULHOS	10	4	2	16
142º	MIRIAM RENATA DA SILVA MOREIRA	GUARULHOS	10	4	2	16
143º	KELLY CRISTINA CAMILO	GUARULHOS	10	4	2	16
144º	SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	GUARULHOS	10	4	2	16
145º	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	GUARULHOS	10	4	2	16
146º	DAMARES RUAS SANTANA	GUARULHOS	10	4	2	16
147º	CRISTIANE ALINE DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	2	16
148º	ADRIANO CAIRES DUARTE	GUARULHOS	10	4	2	16
149º	LUANA BATISTA DE PAULA	GUARULHOS	10	4	2	16
150º	ELLEN CRISTINA NALON SILVA	GUARULHOS	10	4	2	16
151º	NICÉLIA NEVES ALVES	GUARULHOS	10	3	3	16
152º	CRISTIANE DE OLIVEIRA DUARTE MARTINO	GUARULHOS	10	3	3	16
153º	IAYTYAIA RODRIGUES SALDANHA	GUARULHOS	10	3	3	16
154º	MARCELA CEZAR DE SOUZA	GUARULHOS	10	3	3	16
155º	DEISE COSTA FERREIRA	GUARULHOS	10	3	3	16
156º	GABRIELA MATHIAS CERCONI	GUARULHOS	10	3	3	16
157º	GABRIELE BARBOSA GUSMÃO	GUARULHOS	10	3	3	16
158º	VANESSA TORRES DOS SANTOS	GUARULHOS	10	3	3	16
159º	LARISSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	3	3	16
160º	LARISSA GONTIJO	GUARULHOS	10	3	3	16
161º	IVANEIDE QUEIROZ DA SILVA MACHADO	GUARULHOS	10	2	4	16
162º	MANOEL MESSIAS DE MEIRA JUNIOR	GUARULHOS	9	5	2	16
163º	GABRIELA ROSENO BOFF	GUARULHOS	9	5	2	16
164º	DAIANE SILVA ACOSTA	GUARULHOS	9	5	2	16
165º	JACKELINY MORAES FERNANDES	GUARULHOS	9	5	2	16
166º	ZORAIDE APARECIDA DA CUNHA	GUARULHOS	9	4	3	16
167º	RITA MARIA PEREIRA FONTELES	GUARULHOS	9	4	3	16
168º	MARILSA DE OLIVEIRA ROCHA BENEDICTO	GUARULHOS	9	4	3	16
169º	MAGDA PORFIRIO DOS SANTOS	GUARULHOS	9	4	3	16
170º	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA MARQUES	GUARULHOS	9	4	3	16
171º	HEIDI CRISTINA CARVALHO SILVA	GUARULHOS	9	4	3	16
172º	THAIS CECILIA DE MELO	GUARULHOS	9	4	3	16
173º	GREICE BEZERRA DE CARVALHO	GUARULHOS	9	4	3	16
174º	ELIZANGELA DA SILVA DEL SARTO	GUARULHOS	9	4	3	16
175º	GEISIBEL ARAUJO BRITO	GUARULHOS	9	4	3	16
176º	THAIS DIAS GODAS	GUARULHOS	9	4	3	16
177º	SAMARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	4	3	16
178º	BEATRIZ MENDES BOAVENTURA	GUARULHOS	9	4	3	16
179º	SIMONE APARECIDA CORDEIRO NUNES DE SOUZA	GUARULHOS	9	3	4	16
180º	KATIA REGINA MUCCI MAZOTTO	GUARULHOS	9	3	4	16
181º	SHIRLEY PATRICIA LEITE DA SILVA	GUARULHOS	9	3	4	16
182º	ELIENE APARECIDA SALVADOR PEREIRA	GUARULHOS	9	3	4	16
183º	CAMILA VALIM MATOS ROCHA	GUARULHOS	9	3	4	16
184º	LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	GUARULHOS	9	3	4	16
185º	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FEITOSA	GUARULHOS	8	5	3	16
186º	ELIENAIID SÁ DE ARCANJO	GUARULHOS	8	5	3	16
187º	CAMILA RAQUEL MARQUES LEITE	GUARULHOS	8	5	3	16
188º	KATYUSCIA BATISTA SILVA	GUARULHOS	8	5	3	16
189º	LETÍCIA TARROCO DOS SANTOS	GUARULHOS	8	5	3	16
190º	JÉSSICA LORRAM DE MELO MOURA	GUARULHOS	8	5	3	16
191º	DANIELLE CANNE DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	5	3	16
192º	RENATA RAMIRES ROZENDO	GUARULHOS	8	4	4	16
193º	GLEICIANE DA SILVA MOTA	GUARULHOS	8	4	4	16
194º	NARIELLE ALCANTARA CRUZ	GUARULHOS	8	4	4	16

195°	EFINI GABRIELE SANTOS MATOS	GUARULHOS	8	4	4	16
196°	EVELYN DOS SANTOS RIBEIRO	GUARULHOS	8	3	5	16
197°	ANAÍIS GUEDES DUARTE	GUARULHOS	8	3	5	16
198°	MARIANA DA SILVA ARAUJO	GUARULHOS	7	5	4	16
199°	VITÓRIA MAYARA SANTOS NASCIMENTO	GUARULHOS	7	5	4	16
200°	LUCIANA APARECIDA BARBOSA	SANTA ISABEL	10	5	1	16
201°	EDNA SOUZA EVANGELISTA YONAMINE	MAIRIPORA	10	4	2	16
202°	NATHALY THAYNE XAVIER DE LIMA	SAO PAULO	10	4	2	16
203°	ALEXSANDRA MACEDO DA SILVA	SAO PAULO	9	5	2	16
204°	ALÍCIA COSTA SANTOS	SAO PAULO	9	5	2	16
205°	PATRICIA SANTANA MARINO DE CAMARGO	SAO PAULO	9	4	3	16
206°	ALESSANDRA CAVALCANTE DA FONSECA	ITAQUAQUECERUBA	9	4	3	16
207°	DANIEL AFONSO DUARTE FILHO	SAO PAULO	9	3	4	16
208°	GISELLE MARIANA COCA	SAO PAULO	8	5	3	16
209°	ANA PAULA CYRINO DE SOUZA	SUZANO	8	4	4	16
210°	AMILTON JESUS DOS SANTOS	GUARULHOS	10	4	1	15
211°	LENI MARCIA CURCIO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	10	4	1	15
212°	ROSANGELA APARECIDA PEREZ	GUARULHOS	10	4	1	15
213°	NILA ALVES DA SILVA MOURA	GUARULHOS	10	4	1	15
214°	ZENAIDE PRATES PEREIRA	GUARULHOS	10	4	1	15
215°	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	GUARULHOS	10	4	1	15
216°	KELLI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES	GUARULHOS	10	4	1	15
217°	VALÉRIA DE MORAES LOUBACK BARROS	GUARULHOS	10	4	1	15
218°	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	GUARULHOS	10	4	1	15
219°	ROBERTA MARCELA KAYNE ANTONIO BOTELHO	GUARULHOS	10	4	1	15
220°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	GUARULHOS	10	3	2	15
221°	ROSANGELA ALVES DA SILVA	GUARULHOS	10	3	2	15
222°	ANA PAULA FONSECA CEZÁRIO	GUARULHOS	10	3	2	15
223°	BEATRIZ DE FÁTIMA BONFIM CAMACHO	GUARULHOS	10	3	2	15
224°	LUCIMARA DA SILVA FERRAZ SANTOS	GUARULHOS	10	3	2	15
225°	IRENE ARRUDA DE LIMA SANTOS	GUARULHOS	10	3	2	15
226°	CAMILA LIMA DA SILVA	GUARULHOS	10	3	2	15
227°	SIMONE APARECIDA NEVES DE SOUZA AMARAL	GUARULHOS	10	3	2	15
228°	ERICA RIBEIRO SANTOS	GUARULHOS	10	3	2	15
229°	CLÁUDIA KATIUCE LIMA DA SILVA	GUARULHOS	10	3	2	15
230°	HAYLA MAYANE SILVA CRUZ	GUARULHOS	10	3	2	15
231°	JOYCE SILVA LORENTINO	GUARULHOS	10	3	2	15
232°	DAYANNE DA SILVA RAMIRES ROZENDO	GUARULHOS	10	3	2	15
233°	PAULA MENEZES DE AQUINO	GUARULHOS	10	3	2	15
234°	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	GUARULHOS	10	3	2	15
235°	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	GUARULHOS	10	3	2	15
236°	ANA CLARA HERMANI FABBRO	GUARULHOS	10	3	2	15
237°	KAROLYNE SUELLEN PARDINHO	GUARULHOS	10	3	2	15
238°	ANDREIA DE MORAES ROQUE	GUARULHOS	10	2	3	15
239°	PÂMELA OLIVEIRA DE SOUZA LOMBANO	GUARULHOS	10	2	3	15
240°	LARISSA MENDES DA SILVA	GUARULHOS	10	2	3	15
241°	GABRIELLY APARECIDA DO CARMO	GUARULHOS	10	2	3	15
242°	JORGIANE RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAUJO	GUARULHOS	9	5	1	15
243°	ANDRESSA MARIA DE JESUS MARTINS	GUARULHOS	9	5	1	15
244°	MARIA PERPETUA ABRANTES SILVA MENDONÇA	GUARULHOS	9	4	2	15
245°	LUCIANA APARECIDA COSTA	GUARULHOS	9	4	2	15
246°	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	GUARULHOS	9	4	2	15
247°	PATRICIA DE MELO BADARÓ MACIEL	GUARULHOS	9	4	2	15
248°	BRUNA DA SILVA RIBEIRO CARDOSO	GUARULHOS	9	4	2	15
249°	ANA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	GUARULHOS	9	4	2	15
250°	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	GUARULHOS	9	4	2	15
251°	MACENY MARINETE DIAS SAID DOS SANTOS	GUARULHOS	9	4	2	15
252°	SAADIA ARAUJO DE ANDRADE	GUARULHOS	9	4	2	15
253°	AGNES SABIO CARDOSO	GUARULHOS	9	4	2	15
254°	VERONICA DA SILVA FERREIRA	GUARULHOS	9	4	2	15
255°	CRISLAINE ALESSANDRA DOS SANTOS	GUARULHOS	9	4	2	15
256°	JESSICA RODRIGUES DE SALES	GUARULHOS	9	4	2	15
257°	ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	9	4	2	15
258°	CAMILLA VIEIRA DA ROCHA SILVA	GUARULHOS	9	4	2	15
259°	LAVÍNIA DE OLIVEIRA SANTOS	GUARULHOS	9	4	2	15
260°	LETÍCIA INGRIDY PEREIRA SANTOS	GUARULHOS	9	4	2	15
261°	DANIELA DE SOUZA MAGALHÃES	GUARULHOS	9	4	2	15
262°	SHEILA DA SILVA MORAIS SILVA	GUARULHOS	9	4	2	15
263°	MATHEUS SANDRE RODRIGUES	GUARULHOS	9	4	2	15
264°	LETÍCIA ALCÂNTARA DA SILVA	GUARULHOS	9	4	2	15
265°	TATIANA SANTOS FIALHO	GUARULHOS	9	3	3	15
266°	VANESSA CRISTINA TAGLIARI NOGUEIRA	GUARULHOS	9	3	3	15
267°	MARCOS VITORIANO DOS SANTOS	GUARULHOS	9	3	3	15
268°	VIVIAN CONCEICAO FERREIRA PINA	GUARULHOS	9	3	3	15
269°	RAQUEL DA COSTA SANTOS PINTO	GUARULHOS	9	3	3	15
270°	PRISCILA STEPHANIE SILVEIRA DERCATH	GUARULHOS	9	3	3	15
271°	BRUNA DE JESUS SANTOS COSTA	GUARULHOS	9	3	3	15
272°	JÉSSICA TAINÁ ALENCAR DA SILVA	GUARULHOS	9	3	3	15
273°	PRISCILA DO NASCIMENTO MONTEIRO	GUARULHOS	9	3	3	15
274°	THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	GUARULHOS	9	3	3	15
275°	LARISSA VIEIRA DA SILVA	GUARULHOS	9	3	3	15
276°	WENDY RATHELLI BARBOSA	GUARULHOS	9	3	3	15
277°	MONICA DE MORAES ATANASIO	GUARULHOS	9	2	4	15
278°	JULIANA ESPINOSO OLIVEIRA VIEIRA	GUARULHOS	9	2	4	15
279°	EDNALVA MARIA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	5	2	15
280°	LUCIANA BATISTA DE CARVALHO	GUARULHOS	8	5	2	15
281°	AMANDA MAINARDI	GUARULHOS	8	5	2	15
282°	KÁTIA KARLA SILVA	GUARULHOS	8	5	2	15
283°	SUSANY OLIVEIRA FREIRE	GUARULHOS	8	5	2	15
284°	LUIZ CLAUDIO DINIZ DE SOUSA	GUARULHOS	8	5	2	15
285°	KETHLYN SOARES ANTONIO	GUARULHOS	8	5	2	15
286°	VANESSA CRISTINA MENESES ZILLET	GUARULHOS	8	4	3	15
287°	MÔNICA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	8	4	3	15
288°	ALINE DA SILVA FREITAS	GUARULHOS	8	4	3	15
289°	BEATRIZ OLIVEIRA MARTINKOVITSCH	GUARULHOS	8	4	3	15
290°	GISLAINE DOS SANTOS ELOIA	GUARULHOS	8	4	3	15
291°	MARÍLIA DE SOUZA MARTINS	GUARULHOS	8	3	4	15
292°	KAROLINA ERBST ALVES	GUARULHOS	8	3	4	15
293°	SANDRA DA SILVA TRAVELHO RELVAS	GUARULHOS	7	5	3	15
294°	ADRIELE DE SOUZA ALVES	GUARULHOS	7	5	3	15
295°	MARA KELLY DE MELO PINHEIRO	GUARULHOS	7	4	4	15
296°	DELICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SAO PAULO	10	4	1	15
297°	ANA PAULA REZENDE ALVES MACEDO	SAO PAULO	10	3	2	15
298°	EMÍLIA LAUDIJANE DA SILVA	SAO PAULO	10	3	2	15
299°	MICHELLE DA SILVA LUIZ	MAIRIPORA	9	5	1	15
300°	ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS BEZERRA	SAO PAULO	9	4	2	15
301°	RAFAEL CLOVIS CRISTOVAM	SAO PAULO	9	4	2	15
302°	ANA CRISTINA DA SILVA	SAO PAULO	9	4	2	15
303°	BANINA TOLENTINO RIBEIRO MACHADO	SAO PAULO	9	4	2	15
304°	FLÁVIO NOGUEIRA LEITE	SAO PAULO	9	4	2	15
305°	ISABELA MARINA RUBINHO PINHEIRO	SAO PAULO	9	4	2	15
306°	ANDRÉA APARECIDA LOPES ANDRADE	SAO PAULO	9	3	3	15
307°	DEYSIANE FREIRE SANTOS	SAO PAULO	8	4	3	15
308°	EDNA OLIVEIRA PEDROSO	GUARULHOS	10	4	0	14
309°	GLAUCIA LADEIRA DIAS DE PAULA	GUARULHOS	10	3	1	14
310°	CLAUDIA NOGUEIRA SANTOS	GUARULHOS	10	3	1	14
311°	ELISANGELA MARIA DA SILVA NAGIBE	GUARULHOS	10	3	1	14
312°	APARECIDA VIVIANE LEITE	GUARULHOS	10	3	1	14
313°	ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES SILVA	GUARULHOS	10	3	1	14
314°	PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA DA PENHA	GUARULHOS	10	3	1	14
315°	REZIELE CRISTINNE BARBOSA DE ANDRADE	GUARULHOS	10	3	1	14
316°	TAILÂNDIA MACIEL DE SOUSA	GUARULHOS	10	3	1	14

317°	EDNA APARECIDA DAMASIO	GUARULHOS	10	2	2	14
318°	CARINA OLIVEIRA COSTA	GUARULHOS	10	2	2	14
319°	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	10	2	2	14
320°	SIMONE RAMOS NOBRE	GUARULHOS	10	2	2	14
321°	IREZ DO ESPIRITO SANTO SILVA	GUARULHOS	10	2	2	14
322°	GIANE MACHADO DOS SANTOS FERREIRA	GUARULHOS	9	5	0	14
323°	ELISELMA LEITE DOS SANTOS	GUARULHOS	9	4	1	14
324°	CRISTIANE BORGES FURQUIM	GUARULHOS	9	4	1	14
325°	SIMONE LUCAS DA SILVA MARQUES	GUARULHOS	9	4	1	14
326°	CHEILA REJANE VASCONCELOS SIMÕES	GUARULHOS	9	4	1	14
327°	JACIRA ROCHA DE SOUSA	GUARULHOS	9	4	1	14
328°	GLEVIANE ALBUQUERQUE DE LIMA	GUARULHOS	9	4	1	14
329°	SAMANTHA DE ABREU DOS SANTOS GOES	GUARULHOS	9	4	1	14
330°	ELISANGELA MORAES FERREIRA	GUARULHOS	9	4	1	14
331°	BRUNA DE CASTRO SILVA	GUARULHOS	9	4	1	14
332°	GRAZIELA MARIA DA SILVA ANDRADE	GUARULHOS	9	4	1	14
333°	ANA KAROLINA LIMA CHAMPI	GUARULHOS	9	4	1	14
334°	NAYARA BATISTA ROCHA	GUARULHOS	9	4	1	14
335°	CARMEN LÚCIA VENÂNCIO	GUARULHOS	9	3	2	14
336°	HELOISA GALINDO DA SILVA	GUARULHOS	9	3	2	14
337°	HELENA SOUZA DOS SANTOS CARNEIRO LEÃO	GUARULHOS	9	3	2	14
338°	HENRIQUE MANOEL DE LIMA	GUARULHOS	9	3	2	14
339°	MARIA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	GUARULHOS	9	3	2	14
340°	CAROLINA ZULMIRO LIMIRO DA COSTA	GUARULHOS	9	3	2	14
341°	DÉBORA MÁRCIA DOS SANTOS	GUARULHOS	9	3	2	14
342°	GILMARA CORREIA MARTINS	GUARULHOS	9	3	2	14
343°	KARLA CRISTINE PINTO DA SILVA ARAÚJO	GUARULHOS	9	3	2	14
344°	JESSICA PEREIRA MARCOMINI DOS SANTOS	GUARULHOS	9	3	2	14
345°	EDILAINE DIAS FIGUEREDO MORAES	GUARULHOS	9	3	2	14
346°	MARIA RAIANA DE SOUSA BATISTA	GUARULHOS	9	3	2	14
347°	TAMONY STEFANIE VIEIRA	GUARULHOS	9	3	2	14
348°	MAGDA SANTOS DE SOUSA	GUARULHOS	9	3	2	14
349°	TALITA PAIVA MARTINS	GUARULHOS	9	3	2	14
350°	JANETE DE SOUZA LOPES	GUARULHOS	9	3	2	14
351°	BIANCA GABRIELLA LOPES MENDES	GUARULHOS	9	3	2	14
352°	WILLIAMS RONALD ROCHA SILVA	GUARULHOS	9	2	3	14
353°	WENDY CRISTINA FERNANDES BAPTISTA	GUARULHOS	9	2	3	14
354°	AMANDA BARBOSA PEREIRA	GUARULHOS	9	2	3	14
355°	CARLA SILVA SANTOS GONTIJO	GUARULHOS	9	2	3	14
356°	LARISSA LIMA DOS SANTOS	GUARULHOS	9	2	3	14
357°	JESSICA LOBO LIMA	GUARULHOS	8	5	1	14
358°	MARY INGRID SILVA MENDES	GUARULHOS	8	4	2	14
359°	CARLA RENATA DA SILVA GONDIM	GUARULHOS	8	4	2	14
360°	VALÉRIA SOUZA BRASIL	GUARULHOS	8	4	2	14
361°	THAIS DONNANTUONI DA SILVA	GUARULHOS	8	4	2	14
362°	GENI ALVES MUNIZ DE FIGUEIREDO	GUARULHOS	8	4	2	14
363°	HELIANE MAGALI DOS SANTOS	GUARULHOS	8	4	2	14
364°	KITIANE PRIMA DA SILVA	GUARULHOS	8	4	2	14
365°	SUZANA REIS DOS SANTOS	GUARULHOS	8	4	2	14
366°	FERNANDA PEREIRA AMORIM	GUARULHOS	8	4	2	14
367°	DANIELE BATISTA DOS SANTOS COSTA	GUARULHOS	8	4	2	14
368°	ROSEMARY COSTA DOS ANJOS	GUARULHOS	8	3	3	14
369°	TAIS DE MACÉDO LEME	GUARULHOS	8	3	3	14
370°	KETHLIM TAVOLARO	GUARULHOS	8	3	3	14
371°	MAIKELE TAVARES ALVES	GUARULHOS	8	3	3	14
372°	MARIZA ROSA FERREIRA SANTOS	GUARULHOS	8	2	4	14
373°	KARINNE CAMPOS DO NASCIMENTO	GUARULHOS	8	2	4	14
374°	AMANDA CRISTINA RIBEIRO MARTINS	GUARULHOS	7	5	2	14
375°	PRISCILA DA SILVA	GUARULHOS	7	5	2	14
376°	ELIENE MARIA DA SILVA	GUARULHOS	7	4	3	14
377°	MARIA DA GLORIA SOARES DE JESUS	ITAQUAQUECETUBA	10	4	0	14
378°	KATIA SILENE GERMINO GENUINO	SAO PAULO	10	4	0	14
379°	ANA CAROLINA QUAGLIA	SAO PAULO	10	2	2	14
380°	MARIA DE LURDES GONÇALVES DOS SANTOS	ITAQUAQUECETUBA	9	4	1	14
381°	CAROLINE GOMES DE LIRA	SAO PAULO	9	4	1	14
382°	LETÍCIA MONTEIRO DA SILVA	SAO PAULO	9	3	2	14
383°	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA	SANTA ISABEL	9	3	2	14
384°	LARISSA BARBOSA DA SILVA	SAO PAULO	9	2	3	14
385°	TALITA NOMURA SOUZA	SAO PAULO	8	4	2	14
386°	ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA	SAO PAULO	8	3	3	14
387°	RENATA DE CASTRO OLIVEIRA	SAO PAULO	8	3	3	14
388°	TAMIRIS DE SOUZA DIAS SANTOS	SUZANO	8	3	3	14
389°	LÍGIA APARECIDA DOS REIS	SAO PAULO	7	3	4	14
390°	JOANE FERNANDES PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	GUARULHOS	10	3	0	13
391°	CAROLINE LIMA PADRE	GUARULHOS	10	3	0	13
392°	KAROLINE FRANCISCO PANTA	GUARULHOS	10	3	0	13
393°	ERICA PATRÍCIA DIONÍSIO DOS SANTOS	GUARULHOS	10	2	1	13
394°	MARIA APARECIDA DE MELO PEREIRA RIBEIRO	GUARULHOS	10	1	2	13
395°	MARILEIDE OLIVEIRA STAHELIN	GUARULHOS	9	3	1	13
396°	ISABEL CRISTINA CAMPOS FABRI	GUARULHOS	9	3	1	13
397°	JUCELMA MARQUES DE SOUSA	GUARULHOS	9	3	1	13
398°	JESSICA MENDES SILVA CORTES	GUARULHOS	9	3	1	13
399°	FERNANDA REIS BARRONOVO	GUARULHOS	9	3	1	13
400°	KAROLINE DE F MIRANDA GUILLEM BOLOS DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	3	1	13
401°	TALITA DA SILVA	GUARULHOS	9	3	1	13
402°	NATALY DOS REIS SANTOS	GUARULHOS	9	3	1	13
403°	JÉSSICA GABRIELLY DOS SANTOS LIMA	GUARULHOS	9	3	1	13
404°	JUDITE DE FREITAS SANTOS	GUARULHOS	9	2	2	13
405°	PRISCILA DE LIMA ANDRADE	GUARULHOS	9	2	2	13
406°	TATIANE APARECIDA BORGIO	GUARULHOS	9	2	2	13
407°	BRUNA BERGENS EVANGELISTA ALVES	GUARULHOS	9	2	2	13
408°	THAISE LIMA SIMÕES	GUARULHOS	9	2	2	13
409°	MILENA FERREIRA LIMA	GUARULHOS	9	2	2	13
410°	LARA MARIA DA SILVA	GUARULHOS	9	2	2	13
411°	JUSSARA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	GUARULHOS	8	4	1	13
412°	MARÍLIA SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	8	4	1	13
413°	EDNA DE OLIVEIRA BARBOSA	GUARULHOS	8	4	1	13
414°	RAIANE BEATRIZ GOMES BEZERRA SILVA	GUARULHOS	8	4	1	13
415°	GIRLÂNNYA MARIA TÔRRES LIMA	GUARULHOS	8	4	1	13
416°	ANA PAULA CHAGAS TERRA	GUARULHOS	8	3	2	13
417°	NADIA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	GUARULHOS	8	3	2	13
418°	JOSEFA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	GUARULHOS	8	3	2	13
419°	MARIA SIMONE LEITE VIEIRA	GUARULHOS	8	3	2	13
420°	ELINEIDE OLIVEIRA RIBEIRO	GUARULHOS	8	3	2	13
421°	FERNANDA SANTOS DA COSTA	GUARULHOS	8	3	2	13
422°	STHEFANY RODRIGUES DE ASSIS	GUARULHOS	8	3	2	13
423°	BÁRBARA LETICIA DE MATOS FREITAS	GUARULHOS	8	3	2	13
424°	YASMIM FORTUNATO MOREIRA	GUARULHOS	8	3	2	13
425°	AKLA VAIS DA SILVA	GUARULHOS	8	2	3	13
426°	SIMONE APARECIDA NARDY RAMOS	GUARULHOS	7	4	2	13
427°	JESSICA MATOS ROSA	GUARULHOS	7	4	2	13
428°	MILLENA OLIVEIRA ALVES	GUARULHOS	7	4	2	13
429°	NATHALIA SOUZA SILVA	GUARULHOS	7	4	2	13
430°	SELMA LILIA COSTA DOS SANTOS	GUARULHOS	7	3	3	13
431°	CAMILA CARDOSO MARTINS	GUARULHOS	7	3	3	13
432°	MONIQUE LOPES DE SOUSA	SAO PAULO	9	4	0	13
433°	MARCELA DE LIMA CAMPOS	SAO PAULO	9	3	1	13
434°	LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO	ITAQUAQUECETUBA	9	3	1	13
435°	THAIS IZABETE DA SILVA	SAO PAULO	9	3	1	13
436°	STEPHANIE KRAUSE TOSTA	SAO PAULO	9	3	1	13
437°	NATALIA DO PRADO MARTINS	ITAQUAQUECETUBA	9	3	1	13
438°	TATIANE ALMEIDA BENINO	SAO PAULO	9	2	2	13

439°	DANIELA PINTO EMILIANO	SAO PAULO	8	3	2	13
440°	CRISTIANE DIAS DA SILVA	SAO PAULO	7	3	3	13
441°	PATRICIA DOS SANTOS GAMA	SAO PAULO	7	3	3	13
442°	DRIELLE DUARTE MENEGHETTI	GUARULHOS	10	2	0	12
443°	ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIONEL	GUARULHOS	10	1	1	12
444°	NAIR ALVES ASSUNÇÃO BORGES	GUARULHOS	9	3	0	12
445°	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	GUARULHOS	9	2	1	12
446°	VERONICA GRACE FERREIRA NEVES DE LIMA	GUARULHOS	9	2	1	12
447°	BIANCA LOPES DE MACEDO	GUARULHOS	9	1	2	12
448°	JESSICA APARECIDA DUARTE QUEIROS	GUARULHOS	9	1	2	12
449°	CÉLIA TAVARES ESCOLÁSTICO	GUARULHOS	8	4	0	12
450°	ADRIANA FELIX DE ANDRADE	GUARULHOS	8	4	0	12
451°	NATALIA NAIR GUIMARAES BRITO	GUARULHOS	8	4	0	12
452°	MARIA JOSÉ THEODORO	GUARULHOS	8	3	1	12
453°	PATRICIA REIS DE CARVALHO SILVA	GUARULHOS	8	3	1	12
454°	JÉSSICA URSICH	GUARULHOS	8	3	1	12
455°	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	GUARULHOS	8	2	2	12
456°	CRISLAINE APARECIDA FRANCISCO COTRIM	GUARULHOS	8	2	2	12
457°	JAQUELINE FELIX CONSTANTINO	GUARULHOS	8	2	2	12
458°	JAQUELINE SANTANA BRAGA DOS SANTOS	GUARULHOS	8	1	3	12
459°	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	GUARULHOS	7	4	1	12
460°	PRISCILA FREITAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	3	2	12
461°	FRANCIELLE ANDRADE FERREIRA	GUARULHOS	7	3	2	12
462°	TAYNA BISPO PROTON MAGALHÃES	GUARULHOS	7	3	2	12
463°	MILENA CRISTINE FIRMINO ROCHA	GUARULHOS	7	3	2	12
464°	MARIA APARECIDA DE LIMA CARDOSO	GUARULHOS	7	1	4	12
465°	DAYANA VITAL DA SILVA CHAVIER	GUARULHOS	6	5	1	12
466°	MARCIA ARRUDA DE FREITAS	GUARULHOS	6	4	2	12
467°	LUCIANA DE LIMA ROCCA	GUARULHOS	6	4	2	12
468°	ANDRÉIA FÉLIX DE OLIVEIRA LIMA	GUARULHOS	6	4	2	12
469°	JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	3	3	12
470°	FRANCISCA ALCILENE RODRIGUES DE FREITAS	SAO PAULO	9	2	1	12
471°	CINTHIA ADRIANA BORGES RIOS	SAO PAULO	8	3	1	12
472°	PRISCILA POLTRONIERE DA SILVA	SAO PAULO	8	3	1	12
473°	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAO PAULO	8	2	2	12
474°	JUCINEIDE FARIAS DA CRUZ	SAO PAULO	7	3	2	12
475°	ALICE ALBERTO DE SOUZA	SAO PAULO	7	3	2	12
476°	JAQUELINE LEITE DE JESUS	GUARULHOS	9	1	1	11
477°	JOY DE CARVALHO OKOH	GUARULHOS	8	3	0	11
478°	DOMENICA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	2	1	11
479°	SHIRLEY MENEZES DE MAURO	GUARULHOS	8	2	1	11
480°	MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA	GUARULHOS	8	2	1	11
481°	DIANA ARANALDE LEITE	GUARULHOS	8	2	1	11
482°	MARILENE PEREIRA DE QUEIROZ ROCHA	GUARULHOS	8	2	1	11
483°	EDILENE TAVARES DO NASCIMENTO SILVA	GUARULHOS	8	2	1	11
484°	TAIS DA SILVA IGNACIO	GUARULHOS	8	2	1	11
485°	HELLEN GONCALVES DE SOUZA	GUARULHOS	8	1	2	11
486°	LETICIA BOAVENTURA	GUARULHOS	7	4	0	11
487°	KÁTIA DE CASTRO ALBUQUERQUE	GUARULHOS	7	3	1	11
488°	RAIMUNDA FREIRE GUSMÃO DOS SANTOS	GUARULHOS	7	3	1	11
489°	ELISABETE GONÇALVES	GUARULHOS	7	3	1	11
490°	KELLY CRISTINA DELANHESI	GUARULHOS	7	3	1	11
491°	DANIELA VENANCIO DA SILVA CARDOZO	GUARULHOS	7	3	1	11
492°	STEFFANY RIBEIRO DOS SANTOS PUTTINI	GUARULHOS	7	3	1	11
493°	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUZA	GUARULHOS	7	2	2	11
494°	SHELLA DE SOUSA ROCHA SIQUEIRA	GUARULHOS	7	2	2	11
495°	TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA	GUARULHOS	7	2	2	11
496°	DANIELLY GOMES SANTOS	GUARULHOS	6	5	0	11
497°	LIDIANE VIEIRA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	6	4	1	11
498°	JANE CLEIDE SEVERINO DE SOUZA	GUARULHOS	6	2	3	11
499°	EDILEUZA MONICA DE CARVALHO VIEIRA	GUARULHOS	5	4	2	11
500°	TAYNARA STEFANIE MENDES	GUARULHOS	5	4	2	11
501°	RANIELLI RIBEIRO LIMA	ITAQUAQUECETUBA	9	2	0	11
502°	ELISABETE FARIA	SAO PAULO	8	3	0	11
503°	MARIA FRANCISCA LEANDRO NEVES	SAO PAULO	8	2	1	11
504°	RITA DE CASSIA DIAS PEREIRA	SAO PAULO	7	3	1	11
505°	ANA CLAUDIA VAZ DE OLIVEIRA	SAO PAULO	7	3	1	11
506°	BRUNA BEATRIZ FERREIRA PINHEIRO	SANTA ISABEL	7	3	1	11
507°	SIVANILDA MARIA DA SILVA	GUARULHOS	8	2	0	10
508°	LUCIENE SANTOS ARAÚJO MOREIRA	GUARULHOS	8	2	0	10
509°	LUCIANA OLIVEIRA GUSMAO DAS NEVES	GUARULHOS	8	2	0	10
510°	ERIKA APARECIDA NASCIMENTO	GUARULHOS	8	2	0	10
511°	ANDREIA CARVALHO GERMANO	GUARULHOS	8	2	0	10
512°	SIMONE APARECIDA COLLIS FERREIRA	GUARULHOS	8	1	1	10
513°	GEVANIA BARROS ANUNCIATO	GUARULHOS	7	2	1	10
514°	YONADJNA SHEILA DE SOUSA GOMES	GUARULHOS	7	2	1	10
515°	BRUNA SOBRAL DOS SANTOS	GUARULHOS	7	2	1	10
516°	EDICARLOS SANTOS FERREIRA	GUARULHOS	7	1	2	10
517°	ADRIANA SANTOS DA SILVA	GUARULHOS	7	1	2	10
518°	KAMILLA APARECIDA ATILIO DAMASCENO	GUARULHOS	6	3	1	10
519°	JOYCE FELIX MACHADO BUENO	GUARULHOS	6	3	1	10
520°	RAYSSA SANTOS	GUARULHOS	6	3	1	10
521°	CÍNTIA KELLER LEMOS DA SILVA	GUARULHOS	6	2	2	10
522°	GILSILENE PEREIRA RAMOS	GUARULHOS	5	4	1	10
523°	MIRIAN DE OLIVEIRA ALVES	GUARULHOS	5	3	2	10
524°	CYNTHIA LOPES DE AZEVEDO	GUARULHOS	5	2	3	10
525°	BÁRBARA RIBEIRO GRIMONE	GUARULHOS	4	4	2	10

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Piracicaba, 114 – Gopouva, Guarulhos/SP.
Finalidade: Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA
Contrato N°: 000405/2014-CL
Processo N°: 61804/2013
Data da Assinatura: 31/01/2018
Valor: O valor continuará a ser de **R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** mensais.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, até 01/02/2020.
Recurso Orçamentário: 2550.0791.1030500042.023.05.300007.339039.116.
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP
Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Padre Cláudio Arenal, n° 206 – Bairro Alto, Guarulhos/SP.
Finalidade: Sede Operacional – Secretaria de Transportes e Trânsito
Contrato N°: 000305/2014-CL
Processo N°: 61565/2013
Data da Assinatura: 26/01/2018
Valor: O valor continuará a ser de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** mensais.
Prazo: 12 (doze) meses, até 27/01/2019.
Recurso Orçamentário: 1091.1545300302.114.01.400001.339039.010.
Secretaria de Transportes e Trânsito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 36680/2017** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua José Moreira da Costa, 31, Jardim Santa Clara, Guarulhos/SP.
Finalidade: Conselho Tutelar Centro
Prazo: 40 (quarenta) meses, contados a partir da data da assinatura.
Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (mil e quinhentos reais).
Pasta ordenadora: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 03

EDITAL N° 01/18

CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
58188/17	92930	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58194/17	92896	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58183/17	92928	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58179/17	92680	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58177/17	100131	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58144/17	92900	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
58135/17	100131	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
35676/17	99001	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
15635/17	90785	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
15641/17	87872	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO

Relator: Camila Severo Facundo
 Acordão nº: **013/ 2018-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime, NEGAR CONHECIMENTO, por ser intempestivo, conforme Artigo 53 da Lei 5420/1999.
 Processo nº: **27972/2015-PAT**
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA TERCEIRA REGIÃO ECLESIASTICA
 Assunto: REG.ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 7363.14(PREDIO COM L RUA INDEPENDÊNCIA LTD 05 E 06 QD 15 VL RENATA)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: Debatido e não julgado, considerando o pedido de vistas do membro Anibal Castro de Sousa.
 Processo nº: **16130/2016-PAT**
 Requerente JEFERSON WASHINGTON DE JESUS
 Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 81860)
 Relator: Camila Severo Facundo
 Acordão nº: **014/ 2018-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime, CONHECER DO RECURSO, por ser tempestivo, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, visto que em análise ao processo verificou-se que foi concedido um Deferimento Parcial, diante dos documentos apresentados, que a data do cancelamento foi retificada para 09/09/2009. Sendo assim acompanho o julgamento em 1ª instância NEGANDO PROVIMENTO, Conforme Artigo 91, § 4º, Inciso II, alínea "a" do Decreto 22.557/2004.
 Processo nº: **22604/2016-PAT**
 Requerente: ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 Assunto: SOLICITAÇÃO(DE SUBROGAÇÃO DOS DEBITOS EM FACE DE ARREMATACAO JUDICIAL REF IMOVEL IC 084.50.43.1708.00.000)
 Relator: José Marcos Pelissari
 Situação:DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo Anibal Castro de Sousa
 Processo nº: **10333/2017-PAT**
 Requerente: FERNANDA MAYNART SANTANA ME
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REF RECIBO 2016.250.129987 E OU)
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes
 Acordão nº: **015/ 2018-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime, CONHECER DO RECURSO por sua tempestividade, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO já que os Autos de Infração/Multa nºs 129.987 e 129.988 foram cancelados e substituídos corretamente pelos Autos de Infração/Multa nºs 134.977 e 134.976, nos termos do Artigo 149 parágrafo único do CTN, os quais foram lavrados corretamente com base nos Artigos 21 § 1º e 2º da Lei 5767/01 regulamentada pelos Artigos 5º e 6º do Decreto 21.674/02, pois no período fiscalizado existiam dois anúncios publicitários no local da empresa em questão.
 Processo nº: **14744/2017-PAT**
 Requerente WRS COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP
 Assunto: PROVIDENCIAS(QTO AO REENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL)
 Relator: Camila Severo Facundo
 Acordão nº: **016/ 2018-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação: maioria dos votos(5x3) em CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, por falta de amparo legal, com fundamento no artigo 17, inciso V, da Lei Complementar 123/2006.

EDITAL Nº 010/2018-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **08/03/2018**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo 66647/2011- PAT
 Requerente SILVIO MARQUES DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO DE 2012)
 Relator: Camila Severo Facundo
 Processo 44082/2014- PAT
 Requerente SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE
 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2013.135.4942749 E OUTROS)
 Relator: Anibal Castro de Sousa
 Processo 31300/2016- PAT
 Requerente CONDOMÍNIO EVERY DAY
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REFERENTE RECIBO 2016.128.6406853 E OU)
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes
 Processo 35041/2016- PAT
 Requerente QUANTIC DISTRIBUIDORA LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1005456 E AUTO DE INFRAÇÃO 123896 CANCELAMENTO)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo 59176/2016- PAT
 Requerente SEBASTIÃO CARDOSO PEREIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO 2013.158.1631 E OU)
 Relator: José Marcos Pelissari
 Processo 13523/2017- PAT
 Requerente CLANEL PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 1992.002.28473 E OUTROS)
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes
 Processo 15333/2017- PAT
 Requerente SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO(NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS E 2959)
 Relator: Cristiano Medina da Rocha
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 011/2018-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **15/03/2018**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo 26606/2002- PAT
 Requerente MARIA JOSÉ DOS SANTOS ADOLFO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (404881, CANCELAMENTO)
 Relator: Anibal Castro de Sousa
 Processo 2162/2013- PAT
 Requerente DALVA APARECIDA STURARO MARTINEZ FERREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(2014)
 Relator: Camila Severo Facundo
 Processo 55701/2013- PAT
 Requerente IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA SA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1003715 E AUTO DE INFRAÇÃO 98489 CANCELAMENTO)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo 4612/2017- PAT
 Requerente TÚLIO MARTELLO NETO
 Assunto: REVISÃO (DO CÓDIGO DO VALOR POR M2 REF PLANTA GENERICA DE VALORES)
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes
 Processo 15619/2017- PAT
 Requerente Five Montagens Eventos e Displays Ltda.ME
 Assunto: Cancelamento (da nota fiscal eletrônica de serviços nº 7)
 Relator: Cristiano Medina da Rocha
 Processo 24032/2017- PAT
 Requerente MEGA PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.ME
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (132186 E OU CANCELAMENTO)
 Relator: Cristiano Medina da Rocha
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- CPDC
PROCON GUARULHOS – CONV. 0533/13
PORTARIA INTERNA 001/2018-CPDC

VERA LUCIA GOMES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas

unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento

RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, Fiscalização, avaliação e ateste da execução de autorização de fornecimento, Atas de Registros e Requisições de Compras:

CPDC-COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON Atas de registro de preços, autorizações de fornecimento e requisições de compras	
GESTOR	FISCAL
TITULAR: VERA LUCIA GOMES COORDENADORA – CF 63845	DIOGO SOARES DE MELO – ASSESSOR DE UNIDADE – CF 64418
SUPLENTE: NEUBER MIRANDA PORTO GESTOR DE POLITICAS PUBLICAS – CF 64363	PAULO TAKASHI FUJITA – CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA – CF 53584

2 – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33912, de 16 de janeiro de 2017 e 33703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios.
 3 – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 4- Publique-se no diário oficial do Município.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 01 A 11 de Março de 2018

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
1179	26/12	01	01 de Janeiro a 31 de Março de 2018	Praça Tereza Cristina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
24	22/01	02	02 de Fevereiro a 11 de Março de 2018	Avenida Benjamin Harris Hunnicut S/N (Estacionamento Carrefour Guarulhos)	Vila Rio de Janeiro	CIRCO DE NAPOLI	20:30 17:00 19:00 21:00	22:00(terça a Sexta –Feira 22:00(sábado, domingo e feriados)	RON
25	22/01	03	08.09.10 e 11 de Março de 2018	Avenida Francisco Conde trecho entre a Rua Ceara ate a Rua Niquelandia e Rua Ceara trecho entre Avenida Francisco Conde ate Rua Santo Antônio Desvio Centro Rua Santo Antonio/ Bairro Rua da Avenida Francisco Conde	Vila Galvão	FESTIVAL BRASIL COPA DO MUNDO-(Liberação de Estacionamento)	11:00	22:00	RON
42	29/01	01/03	30 de Janeiro a 31 de Março de 2018	Calçadão Rua Dom Pedro II/Calçadão da Rua Felício Marcondes/Ilha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMBÍ: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA :DT0825	06:00	22:00	RON
48	31/01	02/05	23 de Fevereiro a 23 de Maio de 2018	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, numeral 2543 a 2615	Pimentas	FOOD TRUCKS, ÁREA KIDS PARA REALIZAÇÃO DA GRANDE FESTA FOOD TRUCK	11:00	22:00	RON
101	22/02	03	10 de Março de 2018	Rua Hungria trecho entre a Rua Libano ate a Rua Polonia Desvio Centro Rua Polônia / Bairro Rua Libano	Vila Barros	EVENTO DA TURMA DO BECO	12:00	22:00	RON
106	27/02	03	11 de Março de 2018	Rua Dr. Horace Wais trecho entre a Rua Piaui ate a Rua Bahia Desvio Centro/Rua Piaui / Bairro Rua Bahia	Vila Rosalia	BRINCANDO NA RUA COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE.	09:00	19:00	RON
110	28/02	03	04 de Março de 2018	Rua Zequinha de Abreu trecho entre a Rua Vila Lobos ate a Rua Apolônia Vieira de Jesus e a Rua Uruagu trecho entre a Rua Ari Barroso ate a Rua Zequinha de Abreu Desvio Centro Rua Ari Barroso / Bairro Rua Vila Lobos	Jardim Leila	3º TRIBUTO MAMONAS ASSASSINAS	10:00	17:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.
 Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.
 Atualizado dia 28/02/2018 às 15:35 hs

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Às 19:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON;Relator - APOLO CONSTANT;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 23 recursos, sendo 8 recursos "DEFERIDOS" e 15 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-000959/2018 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006185/2017 Int. FERNANDO ROGERIO VASCONCELOS;Proc Nº J-000020/2018 Int. WIND RENT A CAR LTDA ME;Proc Nº J-000019/2018 Int. WIND RENT A CAR LTDA ME;Proc Nº J-000244/2018 Int. SEBASTIEN BLOCK DE FARIA OLEA;Proc Nº J-006327/2017 Int. JOSE BERNARDO MOREIRA NETO;Proc Nº J-005958/2017 Int. WALDEMAR ROSA GAYA E FILHOS LTDA ME;Proc Nº J-006329/2017 Int. EDSON BARRETO DE SOUSA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-000963/2018 Int. KARLA DE SOUZA MORAIS;Proc Nº J-000966/2018 Int. ODAIR SALES DE OLIVEIRA;Proc Nº J-000962/2018 Int. SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA;Proc Nº J-000961/2018 Int. JOSE CARLOS ROBERT;Proc Nº J-006016/2017 Int. JOSE DE SOUZA;Proc Nº J-006406/2017 Int. ELIANA CRISTINA DE AQUINO SENA VARGAS TEIXEIRA;Proc Nº J-005903/2017 Int. DAYANE BRITO SANTOS DO NASCIMENTO;Proc Nº J-006552/2017 Int. CELIO FERREIRA DA SILVA;Proc Nº J-005560/2017 Int. CINTIA SANTOS MORO PANES;Proc Nº J-005561/2017 Int. RODRIGO SILVA DOS SANTOS;Proc Nº J-000051/2018 Int. TECNOBRAX COM DE EQUIP PARA AUTOMACAO LT;Proc Nº J-000067/2018 Int. LEONARDO KOCH;Proc Nº J-000231/2018 Int. FRANCISCO DIAS DE SOUZA;Proc Nº J-002471/2017 Int. RAIMUNDO DOS SANTOS;Proc Nº J-006360/2017 Int. MAURO DA SILVA MONTEIRO.

Às 19:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - LUCIANE SIQUEIRA;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS . Na ordem do dia, foram apreciados 37 recursos, sendo 14 recursos "DEFERIDOS" e 21 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-000967/2018 Int. RENATO CASTRO ALVES MAIOLINO;Proc Nº J-001064/2018 Int. LUZIA APARECIDA BARBOSA NEVES POHLMANN;Proc Nº J-000976/2018 Int. CAROLINE LUQUE ZAKKA;Proc Nº J-005236/2017 Int. REBECA DELGADO;Proc Nº J-005093/2017 Int. EMERSON TIAGO CRUZ AFONSO;Proc Nº J-013820/2016 Int. LUCIANA CORREIA DA SILVA;Proc Nº J-005000/2017 Int. MAURO YOGUI;Proc Nº J-006266/2017 Int. MARCELO BATISTA DE SOUZA;Proc Nº J-000905/2018 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc Nº J-000906/2018 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc Nº J-000907/2018 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006232/2017 Int. CELIO FERREIRA DA SILVA;Proc Nº J-006236/2017 Int. CELIO FERREIRA DA SILVA;Proc Nº J-006237/2017 Int. CELIO FERREIRA DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001052/2018 Int. ANTONIO BATISTA;Proc Nº J-001046/2018 Int. ELOISA DE FATIMA MANFIO;Proc Nº J-001016/2018 Int. SERGIO MENEGASSO;Proc Nº J-000969/2018 Int. DANIELE MICHESKI MENDONCA;Proc Nº J-006516/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006515/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006385/2017 Int. PAULO CEZAR BONATINI;Proc Nº J-006402/2017 Int. JOSE DE SOUSA DIAS;Proc Nº J-006564/2017 Int. MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;Proc Nº J-006566/2017 Int. MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;Proc Nº J-006506/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006507/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006512/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-000783/2018 Int. FERNANDO CESAR OGRISIO ME;Proc Nº J-006511/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006508/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-004925/2017 Int. NADIR JAMPAULO LACERDA;Proc Nº J-006545/2017 Int. JAQUELINE DE OLIVEIRA;Proc Nº J-000957/2018 Int. EDVAN RODRIGUES DE SOUZA;Proc Nº J-006513/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-006563/2017 Int. GATI SERVICOS MEDICOS LTDA. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-000958/2018 Int. VIACAO ATUAL LTDA;Proc Nº J-000955/2018 Int. EDERSON MAXIMO DA SILVA.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EMT5851, EMV3587), numerical values (e.g., P 00 096865, 53800), and dates (e.g., 19/02/2018). The table lists various identifiers and their corresponding numerical and temporal data.

Table with 26 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The data is organized in a grid format with multiple rows and columns of text.

Table with 12 columns containing identification numbers (e.g., EDR9123, EDY0863), categories (e.g., E 43, C 00), values (e.g., 291023, 74550), and dates (e.g., 13/02/2018). The table lists numerous entries in a grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a grid of alphanumeric data.

Table with 16 columns containing alphanumeric codes (e.g., DRR0691, DRT3756), numerical values (e.g., 55500, 54521), dates (e.g., 03/01/2018, 04/01/2018), and names (e.g., DRS4156, DSC2773).

Table with 14 columns containing identification numbers, dates, and names. The table lists various entries such as EYK1495, EYN7042, EYO3888, etc., with corresponding dates and values.

Table with columns for license holder (e.g., HJK7807), vehicle identification (e.g., E 43 240861), date (e.g., 26/12/2017), and other details. The table lists numerous entries for various license holders and their vehicles.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700267 do dia 27/02/2018.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR

A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 03/04/2018. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios): -Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT); -Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir; -Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, a presente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios): -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo; -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir; -Documento de identificação do proprietário; -Documentos que comprovem a argumentação de defesa de autuação. ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. It lists numerous entries for vehicle infractions, including plate numbers like ABC0343 and AFG7170, and dates like 05/02/2018.

centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF's. 5570 e 5571.
EXIGIBILIDADE: 08/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de limpeza são essenciais para manter a higiene e um ambiente saudável nas escolas e nos próprios municipais; os serviços de controle de acesso nas dependências das escolas municipais é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RV Manutenção de Elevadores Ltda - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 14301/2017 - Secretaria de Justiça.
EMPENHOS: 13901/2017 e 13905/2017.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva nos 02 (dois) elevadores da Secretaria de Justiça.
VALOR: R\$ 4.486,66 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NFs. 99 e 5271.
EXIGIBILIDADE: 02/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da Secretaria de Justiça que são essenciais no transporte e garantia da acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita.
Set Máquinas e Equipamentos Ltda - Me.
CONTRATO/PEDIDO: 10402/2013 – Secretaria de Saúde.
EMPENHOS: 4422/2017, 4423/2017 e 4424/2017.
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de autoclave com fornecimentos de peças.
VALOR: R\$ 137.029,32 (cento e trinta e sete mil vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde – NFs. 612, 650 e 658.
EXIGIBILIDADE: 22/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de autoclave com objetivo de que seja assegurado o adequado funcionamento destes equipamentos.
Shimadzu do Brasil Comércio LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 15701/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 15429/2017 e 15431/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio X da marca Shimadzu.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 2748.
EXIGIBILIDADE: 18/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de raio X da marca Shimadzu e sua falta impossibilita a continuidade do atendimento prejudicando a população usuária do SUS.
Underbid Radio-Comunicação Serviços e Comércio Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 036601/2015 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3635/2017.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, estações e repetidores da marca Motorola.
VALOR: R\$ 8.483,32 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados secretaria da Saúde NF's. 1586 e 1598.
EXIGIBILIDADE: 14/01 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, necessários para as unidades receberem informações das ocorrências, sua falta poderia cessar o funcionamento impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a regulação médica, supervisão e coordenação do serviço.
Vancel Transportadora Turística EIRELI-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2014 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3595/2017 e 3596/2017.
OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível.
VALOR: R\$ 115.846,90 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 272.
EXIGIBILIDADE: 08/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e sua falta acarretaria prejuízos a esses pacientes.
Verocheque Refeições LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 25901/2016 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 138/2018.
OBJETO: Fornecimento de Vale-Refeição e Vale-Alimentação para os Conselheiros Tutelares do Município.
VALOR: R\$ 8.655,27 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), NFs. 2535044 e 2535045.
EXIGIBILIDADE: 07/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação é essencial aos Conselheiros Tutelares do Município.
Vici Construtora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 603/2012 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 14353/2017 e 14356/2017.
OBJETO: Construção de reservatório de controle de cheias na Bacia Hidrográfica do Córrego Iguaçu – Tietê, conjugadas às obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana.
VALOR: R\$ 225.598,44 (duzentos e vinte cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 14.335,08 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), referente a Recursos Próprios; e R\$ 211.598,44 (duzentos e onze mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a Recursos Vinculados – Saneamento Para Todos, NF. 2050.
EXIGIBILIDADE: 15/02/2018.
JUSTIFICATIVA: A obra é de suma importância para a municipalidade, pois evitará inundações da região que tanto assola os moradores das áreas circunvizinhas.
White Martins Gases Industriais Ltda
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56998/2017 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 12475/2017.
OBJETO: Locação de reservatório de criogênico.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde, NF. 394764.
EXIGIBILIDADE: 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO:
Credor: Carlos Alexandre Dinis Monteiro
CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1158/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192, Jardim Bela Vista.
VALOR: R\$ 9.000 (nove mil reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Taboão.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA:
Credor: Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10605/2013 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 850/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Salgado Filho, 886 – Jardim Maria Helena – Guarulhos.
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 31/01 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL
Credor: Jose Gonçalves Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 4505/2014 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 268/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipê, nº 83, Centro.
VALOR: R\$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 19/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação das Varas do Juizado Especial Cível.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS
Credor: Mekan Administração de Bens LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8105/2013 – Secretaria do Governo.
EMPENHO: 1087/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3023- Pimentas.
VALOR: R\$ 25.837,96 (vinte cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 19/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social-INSS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Credor: Nasser Administração de Bens S/C LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1805/2014 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 253/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av Salgado Filho, 494 - Centro.
VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
EXIGIBILIDADE: 22/02 e 28/02/2018
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS:
Credor: Natalino Marcondes
CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1168/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 22 – Bairro dos Pimentas.
VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS - FATEC
Credor: T.F. Empreendimentos, Participações e Agropecuária Ltda.
CONTRATO: 1305/2017 – Secretaria do Governo.
EMPENHO: 17613/2017 e 1049/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Gonçalves, nº 511, Centro, Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 74.291,24 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e vinte quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 16/02 e 18/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos – FATEC.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
Credor: Vania Maria Souza da Cunha Carvalho
CONTRATO/PEDIDO: 1005/2016 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 1124/2018.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Coqueiral, nº 100, Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 19.170,41 (dezenove mil cento e setenta reais e quarenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/02 e 24/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Regional São João da Secretaria de Serviços Públicos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO:
Credor: Carmen Sílvia Sperancin Carvalho
CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1165/2018.
OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 – Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 2.050,64 (dois mil e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.
Credor: Jose Celínio de Carvalho Neto
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1163/2018.
OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 – Cidade Seródio.
VALOR: R\$ 2.050,64 (dois mil e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 393ª ZONA ELEITORAL:
Credor: Diva Albino Kramer
CONTRATO/PEDIDO: 1105/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 722/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 83 – Picanço.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.
Credor: Peter Carl Kramer
CONTRATO/PEDIDO: 1305/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 725/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.
Credor: Roberto Klaus Kramer
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 723/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 21/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, II PLENÁRIO DO JÚRI, CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E 10ª VARA CÍVEL:
Credor: Francislene Assis de Almeida
CONTRATO/PEDIDO: 2705/2014 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 251/2018.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232 - Centro.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 19/02 e 28/02/218.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.
Credor: Karina Tome Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 2805/2014 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 252/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232, Centro.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 19/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL
Credor: Maria Rosa Oliveira Hatada
CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 274/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 19/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
Credor: Milton Minoru Hatada
CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 271/2018.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 19/02 e 28/02/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.”
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 19/02/2018
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 82.608,63 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 20/02/2018
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 451.868,55 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 20/02/2018
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 67,16 (sessenta e sete reais e dezesseis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 20/02/2018
Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
R\$ 19.194.487,26 (dezenove milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 20/02/2018
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Lists various PVC and plastic items like adaptadores, mangueiras, and conexões.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Includes items like TACHA MONODIRECIONAL and TACHÃO REFLETIVO.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Includes items like MOCHILA ESCOLAR and MOCHILA ESCOLAR INFANTIL.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Includes item JAQUETA DE NYLON AGENTE DE TRANSPORTE.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Includes item TUBO DE CONCRETO ARMADO.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Lists various sizes of concrete pipes for drainage.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Annual Estimated, Price. Includes item AREAIA MEDIA LAVADA (sand).

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

- Homologação: PE 15/18-DLC PA 43976/17 RP papel higiênico para dispenser, papel toalha em bobina e papel toalha interfolhas. Lote 1 Comercial Drean Eireli - ME...

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/02/2018 a 28/02/2018 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 42.160/2016-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01-06/2018-FMS - CONVÊNIO N°. 0422/2016-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 31/01/2018. Finalidade do termo: 1) Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 02/02/2018 a 01/08/2018...

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 02-09/2018-REC-FMS - CONVÊNIO N°. 0822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 04/02/2018. Finalidade do termo: Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/02/2018 a 04/05/2018, bem como apresentar o Plano de Trabalho para o gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil Recriar...

PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 05-09/2018-ALV-FMS - CONVÊNIO N°. 0822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 04/02/2018. Finalidade do termo: Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/02/2018 a 04/05/2018, bem como apresentar o Plano de Trabalho para a gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil Alvorecer...

PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 03-06/2018-SRT-FMS - CONVÊNIO N°. 0822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 04/02/2018. Finalidade do termo: Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/02/2018 a 04/05/2018, bem como apresentar o Plano de Trabalho para o gestão do Centro de Atenção Psicossocial SRT...

PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 04-08/2018-SRT-FMS - CONVÊNIO N°. 822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 04/02/2018. Finalidade do termo: Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/02/2018 a 04/05/2018, bem como apresentar o Plano de Trabalho para a gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda...

PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 06-09/2018-ARC-FMS - CONVÊNIO N°. 822/2012-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 04/02/2018. Finalidade do termo: Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/02/2018 a 04/05/2018, bem como apresentar o Plano de Trabalho para o gestão do Centro de Atenção Psicossocial Arco Iris...

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

noventa e dois centavos)
R\$ 581.164,33(Quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
R\$ 308.068,57(Trezentos e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.
CREADOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 253.721,93(Duzentos e cinquenta e tres mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)
R\$ 581.164,34(Quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
R\$ 308.068,58(Trezentos e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.
CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.141,72(Vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços são utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.404,45(Sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.
CREADOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.692,98(Sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de Copa e Limpeza para os seguintes locais: Sede Bom Clima, Centro Operacional Cidade Martins, Centro Operacional Pedro Moyses - Gopoúva, GEMT e Estacionamentos.
CREADOR: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000720
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS JUNTO À POLÍCIA FEDERAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.688,97(Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de licença para utilização de produtos químicos junto a Polícia Federal
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.028,77(Quarenta e sete mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos)
R\$ 854,80(Oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018 - 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale alimentação para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.457,92(Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.
CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003425
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESP .P/SERVIÇOS MANUT. PREVEN.CORRETIVA,PREDITIVA E CORRETIVA EMERG. DAS(VRP) E VENTOSAS DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.463,66(Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial das ventosas do sistema de distribuição de água do SAAE.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005152
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONCRETO (ADUELAS, BLOCOS, ANEL, LAJES) MºS 128/16D.O.-52/16DMO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.756,44(Dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
R\$ 21.531,66(Vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2018 - 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na execução de obras de manutenção de redes da autarquia.
CREADOR: SERASA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001016
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONSULTA SERASA ON LINE EXPERIAN
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00(Trezentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de contratação dos serviços on line da Serasa experian
CREADOR: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002137
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.930,00(Doze mil, novecentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais, serão utilizados pelo setor de copa e cozinha da autarquia.
CREADOR: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTCA EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002137
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.888,00(Tres mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais, serão utilizados pelo setor de copa e cozinha da autarquia.
CREADOR: RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002139
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DA AUTARQUIA, PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA E SABONETE LIQUIDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.840,00(Seis mil, oitocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais de higiene serão utilizados pelos servidores da autarquia.
CREADOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002284
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DE TV A CABO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 224,70(Duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a assinatura de tv será utilizada pela assessoria de imprensa e superintendência.
CREADOR: FAXON QUIMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.410,40(Oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.012,80(Dez mil, doze reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREADOR: ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/004113
OBJETO: AQUISIÇÃO MAT. UTILIZADOS P/MAN. CORRETIVA DAS BOMBAS DOS POÇOS PROFUNDOS DO SIST. DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - CABOS CHATO FLEXIVEL DIVERSAS BITOLAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.362,50(Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois, trata-se de aquisição de cabos chatos para manutenção corretiva das bombas dos poços profundos do sistema de captação de água
CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/004594
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA INCLUINDO REPOSIÇÃOPEÇAS P/DOZE MESES (PATRIMONIO N 19346)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva na maquina auto-envelopadora, incluindo reposição de peças.
CREADOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005474
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ENGª P/ELABORAÇÃO ESTUDOS OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVES DE ANALISE OPERACIONAL DAS ETAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.363,20(Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e tres reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o serviço especializado de engenharia consultiva e utilizado no auxilio de planejamento operacional do sistema de abastecimento e distribuição de água.
CREADOR: SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005983
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A PORTARIA GM Nº 3214/78 E NORMA REGULAMENTADORA 07 DO MTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.531,50(Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de aquisição de materiais para serviços laboratoriais em atendimento a portaria GM 3214/78 e norma regulamentadora 07 do MTE
CREADOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/009385
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS SERVIDORES DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.734,90(Trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois trata-se de aquisição de materiais e equipamentos para proteção individual dos servidores do SAAE
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/010039
OBJETO: PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2018 - 09/03/2018
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/010390
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO EM CILINDROS DE 45KG, 13KG E 20KG PARA O EXERCICIO DE 2018
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175,00(Cento e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois trata-se de fornecimento de gas para utilização da copa e cozinha da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 2 de março de 2018
Superintendente
Francisco Jose Carone Garcia

Informamos que no de pagamento publicado em 16/02/2018 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: LOCAÇÃO REFERENTE A IMOVEL DANIFICADO POR VAZAMENTO DE ÁGUA - RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 51 JD. MUNHOZ (NOT.PREL.0719/2011 DDC)
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005282
CREADOR: CRISTINE PENHA DOS SANTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.427,10(Tres mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a pagamento de aluguel devido a imóvel danificado por vazamento de agua.
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL SRA CAMILA DA ROCHA GOVETE – RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 41 PONTE GRANDE
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005393
CREADOR: CAMILA DA ROCHA GOVETE ZAGHI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.800,00(Tres mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a pagamento de aluguel devido a imóvel danificado por vazamento de agua
OBJETO: AQUISIÇÃO PLACA DE AÇO INOXIDAVEL (PAINEL COMEMORATIVO AOS 50 ANOS DO SAAE GRS)
CONTRATO/PROCESSO: 2018/000274
CREADOR: FELIPE ROBERTO DE FREITAS -ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,00(Quinhentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de placa a ser utilizada no painel comemorativo 50 anos e instalada no lago dos patos em Guarulhos.

Superintendente
Guarulhos, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018
Francisco Jose Carone Garcia

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

RESULTADO DE RECURSO

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº.01/2013 para o emprego de Engenheiro Civil, com validade até 07/03/2018, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência a admissão.

Nome	Documento	Resultado
Luciano Basílio	27.176.967-1	Indeferido

Guarulhos, 02 de março de 2018
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 637/2017, Pregão Presencial nº 011/2018**, torna público:

Considerando tudo o que consta no presente protocolo;

Considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o certame licitatório

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 PROCESSO: 339/2015
 OBJETO: Locação de equipamentos.
 VALOR: R\$ 30.827,36 (trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07-13/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **FERRAMENTAS MÁXIMA EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 411,70 (quatrocentos e onze reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**
 PROCESSO: 014/2017
 OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza
 VALOR: R\$ 28.974,50 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-29/11-16/12/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Gás liquefeito de petróleo (GLP) granel, conforme descrito no anexo I deste contrato
 VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
 PROCESSO: 136/2017
 OBJETO: Gás liquefeito de petróleo (GLP) granel, conforme descrito no anexo I deste contrato
 VALOR: R\$ 1.711,71 (um mil, setecentos e onze reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GDC DA SILVA COSTA - EIRELI**
 PROCESSO: 012/2017
 OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 2.740,50 (dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 337/2017
 OBJETO: Fornecimento de aço CA 50
 VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **GUARUOFFICE COM MAT ESCRITORIO LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
 PROCESSO: 081/2017
 OBJETO: Fornecimento de pães e bisnagas
 VALOR: R\$ 17.109,00 (dezesete mil, cento e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães e bisnagas aos funcionários da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
 CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de créditos de Vales-Transportes, para utilização em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 270.722,40 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para construção civil.
 VALOR: R\$ 30.711,25 (trinta mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-30/09-12-15/10-26/11-09-17-21/12/2017-18/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 449/2016
 OBJETO: Registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico
 VALOR: R\$ 6.843,99 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07-11-26/10/2017-18/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que são de grande interesse público.
 CREDOR: **HDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
 VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.
 CREDOR: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 310/2016
 OBJETO: Registro de preços para óleo lubrificante
 VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**
 PROCESSO: 115/2014
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
 VALOR: R\$ 22.951,10 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
 CREDOR: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 070/2016
 OBJETO: Registro de preços para carrinho de mão.
 VALOR: R\$ 3.084,30 (três mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **INVESTY SOLUÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA.EPP**
 PROCESSO: 364/2016
 OBJETO: Registro de preços para material elétrico

VALOR: R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09-10/12/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **INVESTY SOLUÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA.EPP**
 PROCESSO: 415/2016
 OBJETO: Registro de preços para material elétrico
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
 CREDOR: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**
 PROCESSO: 008/2017
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza
 VALOR: R\$ 24.812,24 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-06/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
 CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
 PROCESSO: 259/2015
 OBJETO: Registro de Preços para ofornecimento e instalação de telas metálicas.
 VALOR: R\$ 11.647,22 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade..
 CREDOR: **JESSICA DE LIMA J. AMANTE SUPORTE TECN. ME.**
 PROCESSO: 0186/2016
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em ambientes de banco de dados.
 VALOR: R\$ 1.639,86 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização do banco de dados para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**
 PROCESSO: 376/2016
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamento cavalo mecânico com carreta
 VALOR: R\$ 25.348,13 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Água mineral natural , sem gás em vasilhame de polipropileno com 20 litros , com tampa de pressão e lacre.
 VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação do funcionários.
 CREDOR: **KOMAND COMERCIAL LTDA - ME**
 PROCESSO: 273/2017
 OBJETO: Fornecimento de louças sanitárias
 VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia aquisição de materiais para obras realizadas pela empresa que são de interesse público.
 CREDOR: **LCC MÓVEIS EIRELI ME**
 PROCESSO: 065/2016
 OBJETO: Registro de preços para divisórias e forros
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2018.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP**
 PROCESSO: 0254/2016
 OBJETO: Registro de preços para grelha articulada.
 VALOR: R\$ 11.232,60 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
 VALOR: R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.
 CREDOR: **LUPI COMERCIO E INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS EIR**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUCOES ME**
 PROCESSO: 260/2016
 OBJETO: Registro de preços para rejunte, argamassa e porcelanato.
 VALOR: R\$ 31.515,55 (trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **MADVERDE COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUC**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 1.563,50 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAJLA RADIADORES E AR CONDICIONADO LTDA - ME**
 PROCESSO: 440/2016
 OBJETO: Contratação de empresa para reparos em radiadores para diversos equipamentos leves e pesados.
 VALOR: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos que são necessários para a realização dos servs.efetuados pela empresa de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARIO LUIZ CONCILIO PRODUTOS GRAFICOS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 7.212,50 (sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços graficos prestados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**
 PROCESSO: 425/2016
 OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante importancia para manutenção da empresa.
 CREDOR: **MÁRIO SÉRGIO CASLINI JÚNIOR ME**
 PROCESSO: 166/2016
 OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização da obra, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIX JORNAIS E EDITORA EIRELI-EPP**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R\$ 15.661,50 (quinze mil, seiscientos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 337/2016
OBJETO: Fornecimento de telha de fibrocimento
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Peças para computadores e periféricos
VALOR: R\$ 3.858,66 (três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra de peças para computadores e periféricos utilizados em serviços administrativos da empresa, que são de grande interesse publico.
CREDOR: **NOVA MAXIMOS LTDA**
PROCESSO: 079/2017
OBJETO: Fornecimento de balde plástico
VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento dos materiais para limpeza utilizados pela empresa.
CREDOR: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 267/2015
OBJETO: Reajuste de preço Registro de preços para aquisição de leite longa vida integral.
VALOR: R\$ 5.130,24 (cinco mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 267/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite longa vida integral.
VALOR: R\$ 38.997,84 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-24-29/09-20-26/10/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 339/2016
OBJETO: Registro de preço para leite longa vida integral
VALOR: R\$ 13.655,00 (treze mil, seiscientos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11-09/12/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME.**
PROCESSO: 027/2017
OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas
VALOR: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 8.463,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21-27/02-01/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **POSSANI E PAULA LTDA.EPP**
PROCESSO: 331/2017
OBJETO: Fornecimento de desjejum
VALOR: R\$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa
CREDOR: **PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 146/2017
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto e cimento CPII
VALOR: R\$ 27.426,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIMUNDA P DE ARAUJO ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Ferramentas
VALOR: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI**
PROCESSO: 289/2016
OBJETO: Registro de preços para recapageme vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **RECOBUS - PECAS E SERVICOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.831,40 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 13.950,80 (treze mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-06-08-22-27-28/02-01-02/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 2.711,28 (dois mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÕES & ELETRICIDADE LTDA. EP**
PROCESSO: 292/2016
OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru
VALOR: R\$ 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09-08-09/11-09-12/12/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da empresa

CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletronicos.
VALOR: R\$ 15.661,25 (quinze mil, seiscientos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de impressoras necessárias para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **RPS COMERCIAL EIRELI - ME**
PROCESSO: 347/2017
OBJETO: Fornecimento de material elétrico
VALOR: R\$ 1.909,54 (um mil, novecentos e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS IND. LTD**
PROCESSO: 450/2016
OBJETO: Material Serralheira
VALOR: R\$ 1.910,90 (um mil, novecentos e dez reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transporte coletivo.
VALOR: R\$ 21.299,58 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2018.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.**
PROCESSO: 189/2013
OBJETO: Prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade
VALOR: R\$ 18.743,60 (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-20/08-04/10/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**
PROCESSO: 314/2016
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscientos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Alcool gel e inseticida aerosol.
VALOR: R\$ 1.820,60 (um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TREZE COMERCIAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 489/2017
OBJETO: Fornecimento de açúcar.
VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de açúcar para a alimentação dos funcionários da empresa.
CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER**
PROCESSO: 013/2017
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **WEB SERVICE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP**
PROCESSO: 417/2016
OBJETO: Registro de preços para material elétrico
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **WG PEREIRA SERVICOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviço da manutenção em fibra óptica
VALOR: R\$ 6.302,50 (seis mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**
PROCESSO: 400/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados, através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 3.251,50 (três mil, duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-09/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.
VALOR: R\$ 342,24 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 009/2017
OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 02/03/2018.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE

Homologação

Recebo o recurso interposto pela empresa LoudonBlomquist Auditores Independentes.No mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, adotando como razões de decidir os argumentos expendidos pela Assessora Jurídica Gestora.**ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S-EPP** pelo valor total R\$ 27.920,00 e **HOMOLOGO** o certame pelos seus próprios fundamentos.
PUBLIQUE-SE

Guarulhos, 02 de Março de 2018.
Leonardo Mateus Paes Lago
Diretor Presidente